

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 1 de 58)

EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (DECON)** da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA (SEAP)**, torna público que realizará Audiência Pública nos seguintes termos:

AUDIÊNCIA PÚBLICA: 005/2021	SESSÃO PÚBLICA POR VÍDEO CONFERÊNCIA DATA E HORA: ÀS 10H00 DO DIA 03/09/2021 Endereço eletrônico: https://www.webconf.pr.gov.br/b/mar-dbk-ddg-apv Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCCÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS	

1 OBJETO:

A presente Audiência Pública visa consultar os eventuais interessados no Termo de Referência relativo ao Registro de Preços para serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda dos Presídios, Cadeias, Carceragens de Delegacias da Polícia Civil de gestão plena do DEPEN, gestão plena da Polícia Civil e as compartilhadas entre a Polícia Civil e o DEPEN, com fulcro no art. 83 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

2 DO OBJETIVO:

- Obter informações técnicas necessárias para orientar a contratação dos serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda dos Presídios, Cadeias, Carceragens de Delegacias da Polícia Civil de gestão plena do DEPEN, gestão plena da Polícia Civil e as compartilhadas entre a Polícia Civil e o DEPEN;
- Esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios técnicos exigidos pelos Usuários na execução do objeto;
- Ampliar a competitividade nos futuros certames licitatório, sem que prejudique o resultado pretendido pela aquisição.

3 RETIRADA DO EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E ANEXOS

O edital e anexos estão disponível na *internet*, na página www.comprasparana.pr.gov.br – Audiência Pública nº 005/2021
- Telefones: (41) 3313-6413 / 3313-6424.

4 FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- Qualquer pessoa física ou jurídica que possuam interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a Administração na formatação das futuras licitações, poderão apresentá-las na forma definida neste Edital de Audiência Pública.
- Entende-se como contribuição qualquer sugestão de modificação, supressão ou acréscimo nos requisitos pré-definidos nas minutas dos termos de referências e demais anexos, bem como as dúvidas e demais informações que subsidiem o atendimento dos objetivos descritos no item 2 deste Edital.
- As contribuições poderão ser dirigidas ao DECON / SEAP, a partir do dia 18/08/2021 até, às 18h00 do dia

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 2 de 58)

02/09/2021, no e-mail – deconplaneja@seap.pr.gov.br ou no sistema GMS -www.comprasparana.pr.gov.br.

4.1 Audiência Pública por vídeo conferência:

- A sessão compreenderá 3 (três) etapas (fase de credenciamento, leitura das contribuições e debates), conforme elencado a seguir:

I – Fase de Credenciamento: os interessados deverão encaminhar os documentos através de e-mail para deconplaneja@seap.pr.gov.br até um dia anterior à data de abertura, quando serão credenciadas as Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, por meio dos seus representantes, interessados em participar da fase de debates;

I.I – Os interessados devem se credenciar, encaminhando os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade ou documento equivalente;
- b) contrato social, estatuto ou registro do empresário individual, se pessoa jurídica; e
- c) procuração, se for o caso.

II – Fase de leitura das contribuições: momento em que serão lidas as contribuições recebidas por e-mail e pelo portal do Compras Paraná.

III – Fase de debates: na qual será oportunizado, àqueles que estejam credenciadas, período de até 10 minutos, para que se manifeste quanto ao objeto da Audiência Pública, contudo, preferencialmente solicitamos que as contribuições sejam encaminhadas previamente por e-mail, conforme item 4;

IV – Durante a fase de debates os representantes da SEAP poderão se manifestar verbalmente, caso julguem pertinente, visando enriquecer o tema em pauta, contudo devido a complexidade do objeto, os eventuais questionamentos somente serão respondidos por e-mail.

V – Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo desconsideradas as relativas a outros assuntos.

VI – Os questionamentos e contribuições serão respondidos posteriormente à sessão pública, sendo a decisão divulgada junto com o relatório consolidado de contribuições.

VII – O resultado da análise das contribuições será publicado no sistema GMS – www.comprasparana.pr.gov.br, após a avaliação pela área técnica da SESP, bem como, da ciência do Senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

4.2. Comporão a comissão: SEAP/Divisão de Planejamento, que presidirá a Sessão Pública e a Equipe Técnica da SESP, designados pela Resolução Conjunta SEAP/SESP nº 004/2021 – SEAP.

- Ao Presidente competirá:

- a) dirimir questões de ordem;
- b) decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência;
- c) conceder e cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado se afastar da matéria em pauta;
- d) determinar a retirada de pessoas que perturbarem a audiência, coibir as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Aos demais membros competirá:

- a) Registrar a Ata da Audiência Pública
- b) Credenciar os participantes inscritos na Audiência Pública.

VIII - A Comissão composta pela SESP, dará suporte às questões técnicas relativas ao Termo de Referência e demais anexos (objeto e exigências).

5. CONDIÇÕES GERAIS

- A Sessão Pública será transmitida pelo Canal do DECON no Youtube e também será registrada em ata, que será disponibilizada no Sistema GMS – www.comprasparana.pr.gov.br.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 3 de 58)

6. ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência - Serviços de Nutrição, Cocção e Fornecimento de Refeições;
- Anexo A – Das Quantidades e dos Preços;
- Anexo B – Especificações Técnicas do Cardápio e
- Anexo C – Dimensionamento de mão de obra de presos por unidade carcerária.
- Anexo II – Documentos de Habilitação
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços
- Anexo IV – Modelo de Procuração
- Anexo V – Modelos de Declaração

Curitiba, 18 de agosto de 2021.

SEAP / DECON / DP

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 4 de 58)

TERMO DE REFERENCIA Nº 017/2021
SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
SIP nº: 17.913.839-5

A - 1 OBJETO

Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda dos Presídios, Cadeias, Carceragens de Delegacias da Polícia Civil de gestão plena do DEPEN, gestão plena da Polícia Civil e as compartilhadas entre a Polícia Civil eo DEPEN, respeitadas as especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e acordo de níveis de serviço previstos neste Termo de Referência.

O quantidade máxima de cada uma das refeições (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) será de acordo com as tabelas do Anexo A.

LOTE 1 - REGIONAL CURITIBA				
Tabela de Preço Médio Máximo				
Média Café da Manhã	Média Almoço	Média Jantar	Média Lanche	Média Diária
R\$ 3,37	R\$ 8,58	R\$ 8,58	R\$ 3,36	R\$ 23,89

LOTE 1 – REGIONAL CURITIBA

Item	Unidade / Local	Valor Diário R\$	Valor Total Anual R\$	Início da Execução
1	CCC - Casa de Custódia de Curitiba	R\$ 17.295,60	R\$ 6.312.894,00	31/12/2021
2	CCP – Casa de Custódia de Piraquara	R\$ 35.925,65	R\$ 13.112.862,25	31/12/2021
3	CPAI – Colônia Penal Agroindustrial	R\$ 27.097,75	R\$ 9.890.678,75	31/12/2021
4	PCE–US – Penitenciária Central do Estado / Unidade de Segurança	R\$ 38.525,50	R\$ 14.061.807,50	31/12/2021
5	PCE-UP – Penitenciária Central de Estado / Unidade de Progressão	R\$ 13.090,68	R\$ 4.778.098,20	31/12/2021
6	PEP I – Penitenciária Estadual de Piraquara 1	R\$ 17.653,95	R\$ 6.443.691,75	31/12/2021
7	PEP II – Penitenciária Estadual de Piraquara 2	R\$ 27.319,85	R\$ 9.971.745,25	31/12/2021
8	PFP – Penitenciária Feminina do Paraná	R\$ 11.136,60	R\$ 4.064.859,00	31/12/2021
9	CIS Piraquara – Centro de Integração Social de Piraquara	R\$ 4.344,90	R\$ 1.585.888,50	31/12/2021
10	CMP – Complexo Médico Penal	R\$ 19.843,20	R\$ 7.242.768,00	31/12/2021
11	CCJP – Casa de Custódia de São José dos Pinhais	R\$ 25.968,60	R\$ 9.478.539,00	31/12/2021
12	CAMP – Cadeia Pública de Campo Largo	R\$ 1.864,50	R\$ 680.542,50	31/12/2021
13	PGUA - Cadeia Pública de	R\$ 1.967,15	R\$ 718.009,75	31/12/2021

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 5 de 58)

	Paranaguá			
14	BSUL – Cadeia Pública de Rio Branco do Sul	R\$ 2.172,45	R\$ 792.944,25	31/12/2021
15	CPGTBA – Cadeia Pública de Guaratuba	R\$ 1.556,55	R\$ 568.140,75	31/12/2021
16	CTBA – Cadeia Pública de Curitiba	R\$ 6.192,60	R\$ 2.260.299,00	28/02/2022
17	DPAAUC - Cadeia Pública de Araucária	R\$ 1.967,15	R\$ 718.009,75	31/12/2021
18	CRSL – Centro de Regime S. Aberto Lapa	R\$ 1.898,10	R\$ 692.806,50	31/12/2021
19	CPCO – Cadeia Pública de Colombo	R\$ 1.967,15	R\$ 718.009,75	31/12/2021
20	PEP II – Penitenciária Estadual de Piraquara (Ampliação)	R\$ 12.624,10	R\$ 4.607.796,50	31/12/2021
21	DOS – Divisão de Operações de Segurança / Piraquara	R\$ 2.905,95	R\$ 1.060.671,75	31/12/2021
22	DEPEN – Sede Administrativa	R\$ 1.372,80	R\$ 501.072,00	31/12/2021
23	Escritório Social e Monitoramento	R\$ 429,00	R\$ 156.585,00	31/12/2021
24	BPGD – Batalhão de Polícia de Guarda	R\$ 1.433,40	R\$ 523.191,00	31/12/2021
25	ESPEN – Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário.	R\$ 514,80	R\$ 187.902,00	31/12/2021
26	Delegacia de Almirante Tamandaré – POLÍCIA CIVIL	R\$ 212,02	R\$ 77.387,30	31/12/2021
27	7ª DRP Antonina – POLICIA CIVIL	R\$ 109,37	R\$ 39.920,05	13/12/2021
28	Delegacia de Bocaiúva do Sul – POLICIA CIVIL	R\$ 109,37	R\$ 39.920,05	31/12/2021
29	Delegacia de Polícia de Campina Grande do Sul – POLICIA CIVIL	R\$ 519,97	R\$ 189.789,05	31/12/2021
30	Delegacia de Cerro Azul – POLICIA CIVIL	R\$ 212,02	R\$ 77.387,30	31/12/2021
31	Distrito Metropolitano do Alto Maracanã – Colombo – POLICIA CIVIL	R\$ 314,67	R\$ 114.854,55	31/12/2021
32	5º DP Curitiba – POLICIA CIVIL	R\$ 314,67	R\$ 114.854,55	12/12/2021
33	8º DP Curitiba – POLICIA CIVIL	R\$ 417,32	R\$ 152.321,80	12/12/2021
34	COPE Curitiba – POLICIA CIVIL	R\$ 212,02	R\$ 77.387,30	12/12/2021
35	CT Curitiba – POLICIA CIVIL	R\$ 4.523,32	R\$ 1.651.011,80	12/12/2021
36	DE – Curitiba – POLICIA CIVIL	R\$ 109,37	R\$ 39.920,05	12/12/2021
37	DEDETRAN – Curitiba – POLICIA CIVIL	R\$ 212,02	R\$ 77.387,30	12/12/2021
38	DENARC – Curitiba – POLICIA CIVIL	R\$ 109,37	R\$ 39.920,05	12/12/2021
39	DFR – Curitiba – POLICIA CIVIL	R\$ 109,37	R\$ 39.920,05	12/12/2021
40	DFRV – Curitiba – POLICIA CIVIL	R\$ 519,97	R\$ 189.789,05	12/12/2021
41	DHPP – Curitiba – POLICIA CIVIL	R\$ 109,37	R\$ 39.920,05	12/12/2021
42	DM – Curitiba – POLICIA CIVIL	R\$ 417,32	R\$ 152.321,80	12/12/2021

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo N° 17.933.271-0- Audiência Pública N° 005/2021 - EDITAL (página 6 de 58)

43	Delegacia de Fazenda Rio Grande – POLICIA CIVIL	R\$ 1.238,52	R\$ 452.059,80	31/12/2021
44	9ª DRP Lapa – POLICIA CIVIL	R\$ 622,62	R\$ 227.256,30	31/12/2021
45	Delegacia de Matinhos – POLICIA CIVIL	R\$ 417,32	R\$ 152.321,80	31/12/2021
46	Delegacia de Morretes – POLICIA CIVIL	R\$ 109,37	R\$ 39.920,05	13/12/2021
47	Delegacia de Pinhais – POLICIA CIVIL	R\$ 1.033,22	R\$ 377.125,30	31/12/2021
48	6ª DRP Piraquara – POLICIA CIVIL	R\$ 1.238,52	R\$ 452.059,80	31/12/2021
49	Delegacia de Pontal do Paraná – POLICIA CIVIL	R\$ 212,02	R\$ 77.387,30	31/12/2021
50	Delegacia de Quatro Barras – POLICIA CIVIL	R\$ 212,02	R\$ 77.387,30	31/12/2021
51	2ª DRP Rio Negro – POLICIA CIVIL	R\$ 622,62	R\$ 227.256,30	31/12/2021
52	1ª DRP São José dos Pinhais – POLICIA CIVIL	R\$ 417,32	R\$ 152.321,80	31/12/2021
53	DM – São José dos Pinhais – POLICIA CIVIL	R\$ 212,02	R\$ 77.387,30	31/12/2021
Valor Total				R\$ 106.556.307,85

NOTA: Os itens 26 a 53 são de responsabilidade da Polícia Civil: fiscalização, informação da quantidade diária e indicação orçamentária.

LOTE 2 - REGIONAL CASCAVEL				
Tabela de Preço Médio Máximo				
Média Café da Manhã	Média Almoço	Média Jantar	Média Lanche	Média Diária
R\$ 3,49	R\$ 8,91	R\$ 8,91	R\$ 3,54	R\$ 24,85

LOTE 2 – REGIONAL CASCAVEL

Item	Unidade / Local	Valor Diário R\$	Valor Total Anual R\$	Início da Execução
1	PETBC – Penitenciária Estadual Thiago Borges de Carvalho	R\$ 23.124,68	R\$ 8.440.508,20	31/12/2021
2	PIMP – Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro	R\$ 10.335,21	R\$ 3.772.351,65	31/12/2021
3	CASC – Cadeia Pública de Cascavel	R\$ 4.123,45	R\$ 1.505.059,25	28/02/2022
4	LARA – Cadeia Pública de Laranjeiras do Sul	R\$ 4.460,87	R\$ 1.628.217,55	31/02/2021
5	MRON – Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon	R\$ 2.138,08	R\$ 780.399,20	28/02/2022
6	TOLE – Cadeia Pública de Toledo	R\$ 4.439,56	R\$ 1.620.439,40	28/02/2022

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo N° 17.933.271-0- Audiência Pública N° 005/2021 - EDITAL (página 7 de 58)

7	CPCORB – Cadeia Pública de Corbélia	R\$ 994,42	R\$ 362.963,30	31/12/2021
8	CPQI - Cadeia Pública de Quedas do Iguaçu	R\$ 880,79	R\$ 321.488,35	31/12/2021
9	Cadeia Pública Feminina de Cascavel (nova)	R\$ 983,80	R\$ 359.087,00	31/12/2021
10	Cadeia Pública Feminina de Toledo (nova)	R\$ 983,80	R\$ 359.087,00	31/12/2021
11	Delegacia de Campina da Lagoa – POLICIA CIVIL	R\$ 1.072,58	R\$ 391.491,70	31/12/2021
12	Delegacia de Capitão Leônidas Marques – POLICIA CIVIL	R\$ 859,48	R\$ 313.710,20	31/12/2021
13	Delegacia de Guaraniçú – POLICIA CIVIL	R\$ 859,48	R\$ 313.710,20	31/12/2021
Valor Total				R\$ 20.168.513,00

NOTA: Os itens 11 a 13 são de responsabilidade da Polícia Civil: fiscalização, informação da quantidade diária e indicação orçamentária.

LOTE 3 - REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO				
Tabela de Preço Médio Máximo				
Média Café da Manhã	Média Almoço	Média Jantar	Média Lanche	Média Diária
R\$ 3,49	R\$ 8,91	R\$ 8,91	R\$ 3,54	24,85

LOTE 3 – REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

Item	Unidade / Local	Valor Diário R\$	Valor Total Anual R\$	Início da Execução
1	PEFB – Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão	R\$ 29.730,71	R\$ 10.851.709,15	31/12/2021
2	PALM – Cadeia Pública de Palmas	R\$ 2.074,15	R\$ 757.064,75	31/12/2021
3	CPPB – Cadeia Pública de Pato Branco	R\$ 5.267,04	R\$ 1.922.469,60	31/12/2021
4	CPDV – Cadeia Pública de Dois Vizinhos	R\$ 1.168,44	R\$ 426.480,60	31/12/2021
5	CPBELT – Cadeia Pública de Francisco Beltrão	R\$ 3.633,32	R\$ 1.326.161,80	31/12/2021
6	CPSAS – Cadeia Pública de Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 1.289,22	R\$ 470.565,30	31/12/2021
7	59ª DRP Capanema – POLICIA CIVIL	R\$ 433,28	R\$ 158.147,20	31/12/2021
8	Delegacia de Realeza – POLICIA CIVIL	R\$ 113,63	R\$ 41.474,95	31/12/2021
Valor Total				R\$ 15.954.073,35

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 8 de 58)

NOTA: Os itens 07 a 08 são de responsabilidade da Polícia Civil: fiscalização, informação da quantidade diária e indicação orçamentária.

LOTE 4 - REGIONAL FOZ DO IGUAÇÚ				
Tabela de Preço Médio Máximo				
Média Café da Manhã	Média Almoço	Média Jantar	Média Lanche	Média Diária
R\$ 3,47	R\$ 8,85	R\$ 8,85	R\$ 3,51	24,68

LOTE 4 – REGIONAL FOZ DO IGUAÇÚ

Item	Unidade / Local	Valor Diário R\$	Valor Total Anual R\$	Início da Execução
1	CPLN – Cadeia Pública Laudemir Neves	R\$ 10.637,65	R\$ 3.882.742,25	13/10/2021
2	PEF – Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu	R\$ 25.191,75	R\$ 9.194.988,75	13/10/2021
3	PEFIL – Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu 2	R\$ 24.031,02	R\$ 8.771.322,30	13/10/2021
4	PFF-UP – Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu / Unidade de Progressão	R\$ 5.874,40	R\$ 2.144.156,00	13/10/2021
5	MEDI – Cadeia Pública de Medianeira	R\$ 2.557,95	R\$ 933.651,75	28/02/2022
6	CPASSIS - Cadeia Pública de Assis Chateaubriand	R\$ 2.550,93	R\$ 931.089,45	31/12/2021
7	CPPALO - Cadeia Pública de Palotina	R\$ 1.065,52	R\$ 388.914,80	08/12/2021
8	Cadeia Pública de Foz do Iguaçu (nova)	R\$ 18.047,15	R\$ 6.587.209,75	31/12/2021
9	Delegacia de Santa Helena – POLICIA CIVIL	R\$ 112,87	R\$ 41.197,55	31/12/2021
Valor Total				R\$ 32.875.272,60

NOTA: O item 09 é de responsabilidade da Polícia Civil: fiscalização, informação da quantidade diária e indicação orçamentária.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 9 de 58)

LOTE 5 - REGIONAL GUARAPUAVA				
Tabela de Preço Médio Máximo				
Média Café da Manhã	Média Almoço	Média Jantar	Média Lanche	Média Diária
R\$ 3,49	R\$ 8,91	R\$ 8,93	R\$ 3,54	24,87

LOTE 5 – REGIONAL GUARAPUAVA

Item	Unidade / Local	Valor Diário R\$	Valor Total Anual R\$	Início da Execução
1	GPVA – Cadeia Pública de Guarapuava	R\$ 11.127,00	R\$ 4.061.355,00	21/11/2021
2	PEG-UP Penitenciária Estadual de Guarapuava / Unidade de Progressão	R\$ 5.687,85	R\$ 2.076.065,25	21/11/2021
3	PIG – Penitenciária Industrial de Guarapuava	R\$ 11.908,95	R\$ 4.346.766,75	21/11/2021
4	UVIT – Cadeia Pública de União da Vitória	R\$ 2.033,43	R\$ 742.201,95	31/12/2021
5	CPIRATI – Cadeia Pública de Irati	R\$ 2.566,68	R\$ 936.838,20	31/12/2021
6	CPPITA – Cadeia Pública de Pitanga	R\$ 2.246,73	R\$ 820.056,45	31/12/2021
7	CPPRUDE – Cadeia Pública de Prudentópolis	R\$ 1.393,53	R\$ 508.638,45	16/12/2021
8	CPRES – Cadeia Pública de Reserva	R\$ 1.073,58	R\$ 391.856,70	31/12/2021
9	CPSMS – Cadeia Pública de São Mateus do Sul	R\$ 2.033,43	R\$ 742.201,95	31/12/2021
10	Delegacia de Cândido de Abreu – POLICIA CIVIL	R\$ 540,33	R\$ 197.220,45	31/12/2021
11	10ª DRP Mallet – POLICIA CIVIL	R\$ 433,68	R\$ 158.293,20	31/12/2021
12	Delegacia de Rebouças – POLICIA CIVIL	R\$ 113,73	R\$ 41.511,45	31/12/2021
Valor Total				R\$ 15.023.005,80

NOTA: Os itens 10 a 12 são de responsabilidade da Polícia Civil: fiscalização, informação da quantidade diária e indicação orçamentária.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 10 de 58)

LOTE 6 - REGIONAL LONDRINA				
Tabela de Preço Médio Máximo				
Média Café da Manhã	Média Almoço	Média Jantar	Média Lanche	Média Diária
R\$ 3,17	R\$ 8,40	8,41	R\$ 3,26	23,24

LOTE 6 – REGIONAL LONDRINA

Item	Unidade / Local	Valor Diário R\$	Valor Total Anual R\$	Início de Execução
1	CCL – Casa de Custódia de Londrina	R\$ 13.279,34	R\$ 4.846.959,10	31/12/2021
2	CITL – Cadeia Pública Masculina de Londrina	R\$ 1.664,86	R\$ 607.673,90	28/02/2022
3	CRESLON – Centro de Reintegração Social de Londrina	R\$ 11.395,12	R\$ 4.159.218,80	31/12/2021
4	PEL I – Penitenciária Estadual de Londrina 1	R\$ 15.383,76	R\$ 5.615.072,40	31/12/2021
5	PEL II – Penitenciária Estadual de Londrina 2	R\$ 25.310,56	R\$ 9.238.354,40	31/12/2021
6	CDLA – Cadeia Pública Feminina de Londrina	R\$ 3.606,18	R\$ 1.316.255,70	28/02/2022
7	ANDI – Cadeia Pública de Andirá	R\$ 2.294,02	R\$ 837.317,30	28/02/2022
8	APUC – Cadeia Pública de Apucarana	R\$ 6.603,18	R\$ 2.410.160,70	31/12/2021
9	ARAP – Cadeia Pública de Arapongas	R\$ 5.441,08	R\$ 1.985.994,20	31/12/2021
10	ASSA – Cadeia Pública de Assaí	R\$ 2.244,28	R\$ 819.162,20	28/02/2022
11	CABA – Cadeia Pública de Cambará	R\$ 2.284,24	R\$ 833.747,60	28/02/2022
12	PROC – Cadeia Pública de Cornélio Procópio	R\$ 5.041,48	R\$ 1.840.140,20	28/02/2022
13	IBAI – Cadeia Pública de Ibaiti	R\$ 1.924,60	R\$ 702.479,00	28/02/2022
14	JACA – Cadeia Pública de Jacarezinho	R\$ 2.983,54	R\$ 1.088.992,10	28/02/2022
15	PORE – Cadeia Pública de Porecatu	R\$ 1.744,78	R\$ 636.844,70	28/02/2022
16	RDIA – Cadeia Pública de Rolândia	R\$ 2.983,54	R\$ 1.088.992,10	28/02/2022
17	PLAT – Cadeia Pública de Santo Antonio da Platina	R\$ 1.611,44	R\$ 588.175,60	31/12/2021
18	CPBAND - Cadeia Pública de Bandeirantes	R\$ 1.365,16	R\$ 498.283,40	31/12/2021
19	CPCABE - Cadeia Pública de Cambé	R\$ 3.542,98	R\$ 1.293.187,70	31/12/2021
20	CPCARL - Cadeia Pública de Carlópolis	R\$ 1.405,12	R\$ 512.868,80	31/12/2021
21	CPFAXI – Cadeia Pública de Faxinal	R\$ 2.407,38	R\$ 878.693,70	31/12/2021
22	CPIBIPORA – Cadeia Pública de Ibiporã	R\$ 2.603,92	R\$ 950.430,80	31/12/2021

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 11 de 58)

23	Cadeia Pública de Ivaiporã	R\$ 2.826,96	R\$ 1.031.840,40	31/12/2021
24	CPJAGUA – Cadeia Pública de Jaguapitã	R\$ 745,78	R\$ 272.209,70	31/12/2021
25	CPRIBE – Cadeia Pública de Ribeirão do Pinhal	R\$ 805,72	R\$ 294.087,80	31/12/2021
26	CPSERT – Cadeia Pública de Sertãoópolis	R\$ 845,68	R\$ 308.673,20	31/12/2021
27	Cadeia Pública de Londrina (nova)	R\$ 26.612,52	R\$ 9.713.569,80	31/12/2021
28	32ª DRP Bela Vista do Paraíso – POLICIA CIVIL	R\$ 1.205,32	R\$ 439.941,80	31/12/2021
29	Delegacia de Centenário do Sul – POLICIA CIVIL	R\$ 805,72	R\$ 294.087,80	31/12/2021
30	Delegacia de Congonhinhas – POLICIA CIVIL	R\$ 605,92	R\$ 221.160,80	31/12/2021
31	35ª DRP Joaquim Távora – POLICIA CIVIL	R\$ 605,92	R\$ 221.160,80	31/12/2021
32	Delegacia de Marilândia do Sul – POLICIA CIVIL	R\$ 805,72	R\$ 294.087,80	31/12/2021
33	Delegacia de Nova Fátima – POLICIA CIVIL	R\$ 605,92	R\$ 221.160,80	31/12/2021
34	Delegacia de Santa Mariana – POLICIA CIVIL	R\$ 506,02	R\$ 184.697,30	31/12/2021
35	Delegacia de Uraí – POLICIA CIVIL	R\$ 805,72	R\$ 294.087,80	31/12/2021
Valor Total				R\$ 56.539.770,20

NOTA: Os itens 28 a 35 são de responsabilidade da Polícia Civil: fiscalização, informação da quantidade diária e indicação orçamentária.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 12 de 58)

LOTE 7 - REGIONAL MARINGÁ				
Tabela de Preço Médio Máximo				
Média Café da Manhã	Média Almoço	Média Jantar	Média Lanche	Média Diária
R\$ 3,47	R\$ 8,85	R\$ 8,86	R\$ 3,51	24,69

LOTE 7 – REGIONAL MARINGÁ

Item	Unidade / Local	Valor Diário R\$	Valor Total Anual R\$	Início da Execução
1	CCM – Casa de Custódia de Maringá	R\$ 30.120,39	R\$ 10.993.942,35	31/12/2021
2	CPIM – Colônia Penal Industrial de Maringá	R\$ 11.408,52	R\$ 4.164.109,80	31/12/2021
3	MAGA – Cadeia Pública de Maringá	R\$ 3.791,10	R\$ 1.383.751,50	31/12/2021
4	PEM – Penitenciária Estadual de Maringá	R\$ 14.916,78	R\$ 5.444.624,70	31/12/2021
5	PVAI – Cadeia Pública de Paranavaí	R\$ 9.424,98	R\$ 3.440.117,70	01/12/2021
6	SARA – Cadeia Pública de Sarandi	R\$ 6.798,66	R\$ 2.481.510,90	31/12/2021
7	CPAP – Cadeia Pública de Alto Paraná	R\$ 1.913,22	R\$ 698.325,30	31/12/2021
8	CPAST – Cadeia Pública de Astorga	R\$ 2.336,82	R\$ 852.939,30	31/12/2021
9	CPCOL – Cadeia Pública de Colorado	R\$ 2.866,32	R\$ 1.046.206,80	31/12/2021
10	Cadeia Pública de Engenheiro Beltrão	R\$ 1.913,22	R\$ 698.325,30	31/12/2021
11	CPJANDA – Cadeia Pública de Jandaia do Sul	R\$ 1.913,22	R\$ 698.325,30	31/12/2021
12	CPMGI – Cadeia Pública de Mandaguari	R\$ 2.760,42	R\$ 1.007.553,30	31/12/2021
13	CPMVA – Cadeia Pública de Marialva	R\$ 2.125,02	R\$ 775.632,30	31/12/2021
14	CPNE – Cadeia Pública de Nova Esperança	R\$ 3.395,82	R\$ 1.239.474,30	31/12/2021
15	CPNL – Cadeia Pública de Nova Londrina	R\$ 1.913,22	R\$ 698.325,30	31/12/2021
16	24ª DRP Mandaguauçu – POLICIA CIVIL	R\$ 1.277,82	R\$ 466.404,30	31/12/2021
17	27ª DRP Paranacity – POLICIA CIVIL	R\$ 854,22	R\$ 311.790,30	31/12/2021
18	Delegacia de São João do Ivaí – POLICIA CIVIL	R\$ 1.066,02	R\$ 389.097,30	31/12/2021
Valor Total				R\$ 36.790.456,05

NOTA: Os itens 16 a 18 são de responsabilidade da Polícia Civil: fiscalização, informação da quantidade diária e indicação orçamentária.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 13 de 58)

LOTE 8 - REGIONAL CRUZEIRO DO OESTE				
Tabela de Preço Médio Máximo				
Média Café da Manhã	Média Almoço	Média Jantar	Média Lanche	Média Diária
R\$ 3,47	R\$ 8,85	R\$ 8,86	3,51	24,69

LOTE 8 – REGIONAL CRUZEIRO DO OESTE

Item	Unidade / Local	Valor Diário R\$	Valor Total Anual R\$	Início da Execução
1	PECO – Penitenciária de Cruzeiro do Oeste	R\$ 29.827,50	R\$ 10.887.037,50	31/12/2021
2	CPCM2 – Cadeia Pública de Campo Mourão 2	R\$ 10.695,30	R\$ 3.903.784,50	31/12/2021
3	CIAN – Cadeia Pública de Cianorte	R\$ 7.850,64	R\$ 2.865.483,60	28/02/2022
4	GUAI – Cadeia Pública de Guaíra	R\$ 5.732,64	R\$ 2.092.413,60	28/02/2022
5	UMUA – Cadeia Pública de Umuarama	R\$ 6.908,07	R\$ 2.521.445,55	28/02/2022
6	CP-C.MOURÃO – Cadeia Pública de Campo Mourão	R\$ 4.250,04	R\$ 1.551.264,60	31/12/2021
7	Cadeia Pública de Cidade Gaúcha	R\$ 1.701,42	R\$ 621.018,30	31/12/2021
8	CPGOI – Cadeia Pública de Goioere	R\$ 2.760,42	R\$ 1.007.553,30	31/12/2021
9	Cadeia Pública de Altônia	R\$ 1.913,22	R\$ 698.325,30	31/12/2021
10	CPIPORA - Cadeia Pública de Iporã	R\$ 1.913,22	R\$ 698.325,30	31/12/2021
11	CPLOAN - Cadeia Pública de Loanda	R\$ 4.250,04	R\$ 1.551.264,60	31/12/2021
12	GUAI2 – Cadeia Pública de Guaíra 2 (nova)	R\$ 22.344,30	R\$ 8.155.669,50	31/12/2021
13	Delegacia de Icaraíma – POLICIA CIVIL	R\$ 1.066,02	R\$ 389.097,30	31/12/2021
14	Delegacia de Terra Roxa – POLICIA CIVIL	R\$ 109,41	R\$ 39.934,65	31/12/2021
15	Delegacia de Xambê – POLICIA CIVIL	R\$ 642,42	R\$ 234.483,30	31/12/2021
Valor Total				R\$ 37.217.100,90

NOTA: Os itens 13 a 15 são de responsabilidade da Polícia Civil: fiscalização, informação da quantidade diária e indicação orçamentária.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 14 de 58)

LOTE 9 - REGIONAL PONTA GROSSA				
Tabela de Preço Médio Máximo				
Média Café da Manhã	Média Almoço	Média Jantar	Média Lanche	Média Diária
R\$ 3,47	R\$ 8,85	R\$ 8,86	R\$ 3,50	24,68

LOTE 9 – REGIONAL PONTA GROSSA

Item	Unidade / Local	Valor Diário R\$	Valor Total Anual R\$	Início da Execução
1	PEPG-UP – Penitenciária Estadual de Ponta Grossa / Unidade de Progressão	R\$ 8.337,56	R\$ 3.043.209,40	31/12/2021
2	PEPG-US – Penitenciária de Ponta Grossa / Unidade de Segurança	R\$ 12.972,30	R\$ 4.734.889,50	31/12/2021
3	CPHSPG – Cadeia Pública Hildebrando de Souza	R\$ 18.902,70	R\$ 6.899.485,50	31/12/2021
4	APOT – Cadeia Pública de Arapoti	R\$ 1.701,40	R\$ 621.011,00	28/02/2022
5	CAST – Cadeia Pública de Castro	R\$ 4.246,50	R\$ 1.549.972,50	28/02/2022
6	JAGU – Cadeia Pública de Jaguariaíva	R\$ 4.881,90	R\$ 1.781.893,50	28/02/2022
7	SENG – Cadeia Pública de Senges	R\$ 2.125,00	R\$ 775.625,00	28/02/2022
8	BORB – Cadeia Pública de Telêmaco Borba	R\$ 6.364,50	R\$ 2.323.042,50	28/02/2022
9	DPAORG - Cadeia Pública de Ortigueira	R\$ 2.230,90	R\$ 814.278,50	31/12/2021
10	CPWB – Cadeia Pública de Wenceslau Braz	R\$ 2.446,20	R\$ 892.863,00	31/12/2021
11	Cadeia Pública de Ponta Grossa (Nova)	R\$ 26.527,50	R\$ 9.682.537,50	31/12/2021
12	40ª DRP Palmeira – POLICIA CIVIL	R\$ 112,90	R\$ 41.208,50	31/12/2021
13	13ª SDP Ponta Grossa – POLICIA CIVIL	R\$ 218,80	R\$ 79.862,00	31/12/2021
14	Delegacia de Teixeira Soares – POLICIA CIVIL	R\$ 112,90	R\$ 41.208,50	31/12/2021
15	Delegacia de Tomazina – POLICIA CIVIL	R\$ 642,40	R\$ 234.476,00	31/12/2021
Valor Total				R\$ 33.515.562,90

NOTA: Os itens 12 a 15 são de responsabilidade da Polícia Civil: fiscalização, informação da quantidade diária e indicação orçamentária.

B - 1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A contratação do objeto prevista neste Termo de Referência consistirá no fornecimento dos seguintes tipos de refeição:

- A) Para os presos: Café da manhã, Almoço, Jantar, Dietas Especiais.
- B) Para os servidores: Café da manhã, Almoço, Jantar, Lanche noturno.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 15 de 58)

Nota: A composição dos cardápios, dos pesos mínimos per capita, e freqüências de preparação; a demanda diária de quantidades de refeições, os comensais; os horários de entrega das refeições; o dimensionamento da mão de obra a ser contratada pela (s) empresa (s): estarão todas descritas nos ANEXOS do EDITAL.

1.3 DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1.3.1 A Contratação tem por objetivo a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, destinadas aos presos e servidores dos Presídios, Cadeias, Carceragens de Delegacias das Delegacias da Polícia Civil de gestão plena do DEPEN, gestão plena da Polícia Civil e as compartilhadas entre a Polícia Civil e o DEPEN em conformidade com as especificações constantes nos Anexos do Edital.

1.3.2 As quantidades máximas diárias descritas são meramente referenciais, não significando, em hipótese alguma, certeza de faturamento mensal pela CONTRATADA, que deverá faturar apenas a quantidade fornecida durante o mês;

1.3.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de, a qualquer momento, por amostragem, submeter os serviços prestados a testes para verificar a qualidade, o atendimento às características do objeto licitado e às normas técnicas, cujos custos deverão ser suportados pela CONTRATADA, nos termos do art. 75 da Lei nº 8.666/93 e 125 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1.3.4 A CONTRATADA deverá atender todos os itens que compõem o lote regionalizado até o fim da vigência do contrato (podendo ser prorrogado até 60 meses – inciso II, artigo 103 da Lei Estadual 15.608/07).

1.3.5 Em decorrência da variação diária da população carcerária, as quantidades de refeições a serem entregues serão solicitadas à contratada, através do Sistema de Refeições do Departamento Penitenciário – SISREF e do Sistema de Controle de Alimentação de Presos da Polícia Civil – SISCAP ou outro que vier a substituí-los. As requisições serão enviadas automaticamente por e-mail as 16h00min do dia anterior ao fornecimento.

1.3.6 Caso ocorra ingresso de presos após este horário, será requisitado à contratada o acréscimo de refeições necessárias impreterivelmente até as 09h00 do dia do fornecimento. Ocorrendo ingresso de presos após o almoço, a direção do estabelecimento penal requisitará o acréscimo de refeições (jantar) até as 13h00.

1.3.7 A empresa contratada deverá fornecer e-mail ao DEPEN e Polícia Civil para receber os pedidos das refeições a serem solicitadas.

1.3.8 Os locais de prestação dos serviços encontram-se discriminados abaixo:

LOTE 1 – REGIONAL CURITIBA

Item	Unidade / Local	Endereço
1	CCC - Casa de Custódia de Curitiba	Rua José Cheinfert s/n, CIC – Curitiba/PR
2	CCP – Casa de Custódia de Piraquara	Rua das Palmeiras s/n , Piraquara / PR
3	CPAI – Colônia Penal Agroindustrial	Avenida Brasília s/n , Piraquara / PR
4	PCE-US – Penitenciária Central do Estado / Unidade de Segurança	Rua das Palmeiras s/n , Piraquara / PR
5	PCE-UP – Penitenciária Central de Estado / Unidade de Progressão	Rua das Palmeiras s/n , Piraquara / PR
6	PEP I – Penitenciária Estadual de Piraquara 1	Rua das Palmeiras s/n , Piraquara / PR
7	PEP II – Penitenciária Estadual de Piraquara 2	Rua Isidio Alves Ribeiro s/n, Piraquara / PR
8	PFP – Penitenciária Feminina do Paraná	Rua das Palmeiras s/n , Piraquara / PR
9	CIS Piraquara – Centro de Integração Social de Piraquara	Rua das Palmeiras s/n , Piraquara / PR
10	CMP – Complexo Médico Penal	Rua Ivone Pimentel s/n , Pinhais / PR

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 16 de 58)

11	CCJP – Casa de Custódia de São José dos Pinhais	Rua Sebastiana Santana Fraga, 427 – São José dos Pinhais / PR
12	CAMP – Cadeia Pública de Campo Largo	Rua Joanim Stroparo, 786 – Campo Largo / PR
13	PGUA - Cadeia Pública de Paranaguá	Rua Vieira dos Santos, 200 Paranaguá / PR
14	BSUL – Cadeia Pública de Rio Branco do Sul	Rua Doutor Zony, 18 – Rio Branco do SUL / PR
15	CPGTBA – Cadeia Pública de Guaratuba	Av. Cubatão, 100 – Guaratuba / PR
16	CTBA – Cadeia Pública de Curitiba	Rua Manoel Valdomiro de Macedo, 2921 – Curitiba / PR
17	DPAUUC - Cadeia Pública de Araucária	Rua Maj. Sezino Pereira de Souza, 100 – Araucária / PR
18	CRAL – Centro de Regime S. Aberto Lapa	Rua Amazonas, 34 - Lapa/ PR
19	CPCO – Cadeia Pública de Colombo	Rua José Cavassin s/n - Colombo / PR
20	PEP II – Penitenciária Estadual de Piraquara (Ampliação)	Rua Isídio Alves Ribeiro s/n - Piraquara / PR
21	DOS – Divisão de Operações de Segurança / Piraquara	Rua das Palmeiras s/n - Piraquara / PR
22	DEPEN – Sede Administrativa	BR 116, 3312 – Curitiba / PR
23	Escritório Social e Monitoramento	Av. Monteiro Tourinho, 1508 – Curitiba / PR
24	BPGD – Batalhão de Polícia de Guarda	Rua das Palmeiras s/n - Piraquara / PR
25	ESPEN – Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário	Rua Saldanha Marinho, 161 – Curitiba / PR
26	Delegacia de Almirante Tamandaré	Rua Coronel João Cândido de Oliveira, 333 - Almirante Tamandaré / PR
27	7ª DRP Antonina	Rua Comendador Araújo, 35 – Antonina / PR
28	Delegacia de Bocaiúva do Sul	Rua Benjamim Constant Teixeira, 1000 – Bocaiúva do Sul - PR
29	Delegacia de Polícia de Campina Grande do Sul	Avenida Dr. João Candido, 448 – Campina Grande do Sul - PR
30	Delegacia de Cerro Azul	Rua José Prezida, 112 – Cerro Azul - PR
31	Distrito Metropolitano do Alto Maracanã – Colombo	Rua Casimiro de Abreu, 241 – Colombo / PR
32	5º DP Curitiba	Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 1399 – Curitiba / PR
33	8º DP Curitiba	Avenida Presidente Wenceslau Braz, 3968 – Curitiba / PR
34	COPE Curitiba	Rua Conde de São João das Duas Barras, 1274 – Curitiba / PR
35	CT Curitiba	Rua Barão do Rio Branco, 399 – Curitiba / PR
36	DE - Curitiba	Rua Professora Antônia Reginato Vianna, 1177 – Curitiba / PR
37	DEDETRAN - Curitiba	Rua Professora Antônia Reginato Vianna, 1177 – Curitiba / PR
38	DENARC - Curitiba	Avenida Presidente Getúlio Vargas, 3670 – Curitiba / PR
39	DFR – Curitiba	Avenida Presidente Affonso Camargo, 2239 – Curitiba / PR
40	DFRV - Curitiba	Rua Tamoios, 1250 – Curitiba / PR

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 17 de 58)

41	DHPP - Curitiba	Avenida Sete de Setembro, 2077 – Curitiba / PR
42	DM - Curitiba	Avenida Paraná, 870 – Curitiba / PR
43	Delegacia de Fazenda Rio Grande	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 556 – Curitiba / PR
44	9ª DRP Lapa	Alameda David Carneiro, 433 – Curitiba / PR
45	Delegacia de Matinhos	Rua Antonina, 20 – Matinhos / PR
46	Delegacia de Morretes	Rua Padre Saviniano, 270 – Morretes / PR
47	Delegacia de Pinhais	Rua Europa, 223 – Pinhais / PR
48	6ª DRP Piraquara	Rua Vítório Escarante, 735 – Piraquara / PR
49	Delegacia de Pontal do Paraná	Rua Itapurucu, 12 – Pontal do Paraná / PR
50	Delegacia de Quatro Barras	Avenida Dom Pedro II, 132 – Quatro Barras / PR
51	2ª DRP Rio Negro	Avenida Ildelfonso Camargo de Mello, 315 – Rio Negro / PR
52	1ª DRP São José dos Pinhais	Avenida Rui Barbosa, nº 6888 – São José dos Pinhais / PR
53	DM – São José dos Pinhais	Avenida Souza Naves, 484 – São José dos Pinhais / PR

LOTE 2 – REGIONAL CASCAVEL

Item	Unidade / Local	Endereço
1	PETBC – Penitenciária Estadual Thiago Borges de Carvalho	Rua Aroeira, Cascavel / PR
2	PIMP – Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro	Lote rural 3-2-B, Gleba 4, Colônia "M", Bairro Centralito – Cascavel / PR
3	CASC – Cadeia Pública de Cascavel	Rua da Bandeira, 1301 – Cascavel / PR
4	LARA – Cadeia Pública de Laranjeiras do Sul	Rua XV de Novembro, 2830 – Laranjeiras do Sul / PR
5	MRON – Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon	Rua Goiás, 130 – Marechal Cândido Rondon / PR
6	TOLE – Cadeia Pública de Toledo	Rua Armando Luis Arrosi, 633 – Toledo / PR
7	CPCORB – Cadeia Pública de Corbélia	Rua Rosa, 440 – Corbélia / PR
8	CPQI - Cadeia Pública de Quedas do Iguaçu	Rua Carvalho, 3681 – Quedas do Iguaçu / PR
9	Cadeia Pública Feminina de Cascavel (nova)	Av. Brasil, 8962 – Cascavel / PR
10	Cadeia Pública Feminina de Toledo (nova)	Rua Armando Luis Arrosi, 653 – Toledo / PR
11	Delegacia de Campina da Lagoa	Rua Arthur Bauer, 334 – Campina da Lagoa / PR
12	Delegacia de Capitão Leônidas Marques	Avenida Tibagi, 355 – Capitão Leônidas Marques / PR
13	Delegacia de Guaraniaçu	Rua Tereza Cristina, 55 – Guaraniaçu / PR

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 18 de 58)

LOTE 3 – REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

Item	Unidade / Local	Endereço
1	PEFB – Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão	BR 483, KM12 – Francisco Beltrão / PR
2	PALM – Cadeia Pública de Palmas	Rua Bispo Dom Carlos, 685 – Palmas / PR
3	CPPB – Cadeia Pública de Pato Branco	Rua Xavantes, 279 – Pato Branco / PR
4	CPDV – Cadeia Pública de Dois Vizinhos	Av. Rio Grande do Sul, 927 – Dois Vizinhos / PR
5	CPBELT – Cadeia Pública de Francisco Beltrão	Rua Tem. Camargo, Sn – Francisco Beltrão / PR
6	CPSAS – Cadeia Pública de Santo Antônio do Sudoeste	Rua Prefeito Armando Fassini, Sn - S. Antônio do Sudoeste / PR
7	59ª DRP Capanema	Av. João Paulo II, 369 – Capanema / PR
8	Delegacia de Realeza	Rua Srg. Ramiro da Silva, 3058 – Realeza / PR

LOTE 4 – REGIONAL FOZ DO IGUAÇÚ

Item	Unidade / Local	Endereço
1	CPLN – Cadeia Pública Laudemir Neves	Rua Vênus, 540 – Foz do Iguaçu / PR
2	PEF – Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu	Av. Mercúrio, 850 - Foz do Iguaçu / PR
3	PEFII – Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu 2	Av. Mercúrio, 580 - Foz do Iguaçu / PR
4	PFF-UP – Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu / Unidade de Progressão	Rua Netuno, 182 – Foz do Iguaçu / PR
5	MEDI – Cadeia Pública de Medianeira	Av. Lagoa Vermelha, 1691 – Medianeira / PR
6	CPASSIS - Cadeia Pública de Assis Chateaubriand	Av. Cívica, 566 – Assis Chateaubriand / PR
7	CPPALO - Cadeia Pública de Palotina	Rua 7 de setembro, 477 – Palotina / PR
8	Cadeia Pública de Foz do Iguaçu (Nova)	Av. Marcúrio, Sn – Foz do Iguaçu / PR
9	Delegacia de Santa Helena	Av. Curitiba, 250 – Santa Helena / PR

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 19 de 58)

LOTE 5 – REGIONAL GUARAPUAVA

Item	Unidade / Local	Endereço
1	GPVA – Cadeia Pública de Guarapuava	Rua Guaíra, 4202 – Guarapuava / PR
2	PEG-UP Penitenciária Estadual de Guarapuava / Unidade de Progressão	Rua Flávio Correia dos Santos, 400 – Guarapuava / PR
3	PIG – Penitenciária Industrial de Guarapuava	Rua Dário Borges de Lis, 439 – Guarapuava / PR
4	UVIT – Cadeia Pública de União da Vitória	Rua Marechal Deodoro, 150 – União da Vitória / PR
5	CPIRATI – Cadeia Pública de Irati	Rua Quinze de Julho, 655 – Irati / PR
6	CPPITA – Cadeia Pública de Pitanga	Rua José Klosovski, 881 – Pitanga / PR
7	CPPRUDE – Cadeia Pública de Prudentópolis	Rua Silvas do Brasil, 320 – Prudentópolis / PR
8	CPRES – Cadeia Pública de Reserva	Rua Quintino Bocaiúva, 620 – Reserva / PR
9	CPSMS – Cadeia Pública de São Mateus do Sul	Av. Ozy Mendonça de Lima, 475 – São Mateus do Sul / PR
10	Delegacia de Cândido de Abreu	Av. Paraná, 601 – Candido de Abreu / PR
11	10ª DRP Mallet	Av. João Manoel dos Santos Ribas, 677 – Mallet / PR
12	Delegacia de Rebouças	Rua José Afonso Vieira Lopes, 523 – Rebouças / PR

LOTE 6 – REGIONAL LONDRINA

Item	Unidade / Local	Endereço
1	CCL – Casa de Custódia de Londrina	Rodovia João Alves Loures, 6000 – Londrina / PR
2	CITL – Cadeia Pública Masculina de Londrina	Av. Dez de Dezembro, 4440 – Londrina / PR
3	CRESLON – Centro de Reintegração Social de Londrina	Rua Santa Marta, 427 – Londrina / PR
4	PEL II – Penitenciária Estadual de Londrina	Rodovia João Alves Loures, 5925 – Londrina / PR
5	PEL – Penitenciária Estadual de Londrina	Rua Maria da Glória Barroso Casarin, 100 – Londrina / PR
6	CDLA – Cadeia Pública Feminina de Londrina	Rua Serra do Roncador, 1192 – Londrina / PR
7	ANDI – Cadeia Pública de Andirá	Rua Travessa São Francisco de Assis, 115 – Andirá / PR
8	APUC – Cadeia Pública de Apucarana	Rua Nova Ucrânia, 690 – Apucarana / PR
9	ARAP – Cadeia Pública de Araçongas	Rua Marabu, 552 Araçongas / PR
10	ASSA – Cadeia Pública de Assaí	Rua Se. Souza Naves, 484 – Assaí / PR
11	CABA – Cadeia Pública de Cambará	Rua Benjamin Constant, 1155 – Cambará / PR
12	PROC – Cadeia Pública de Cornélio Procópio	Rua Gralha Azul, s/n – Cornélio Procópio / PR
13	IBAI – Cadeia Pública de Ibaiti	Rua Antonio Moura Bueno, 869 – Ibaiti / PR
14	JACA – Cadeia Pública de Jacarezinho	Rua Coronel Batista, 15 – Jacarezinho / PR
15	PORE – Cadeia Pública de Porecatu	Avenida Antonio Fernandes, 312 – Porecatu / PR
16	RDIA – Cadeia Pública de Rolândia	Avenida Arthur Thomas, 620 – Rolândia / PR

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 20 de 58)

17	PLAT – Cadeia Pública de Santo Antonio da Platina	Rua Pedro Claro Oliveira, 149 – S. Antonio da Platina / PR
18	CPBAND - Cadeia Pública de Bandeirantes	Av. Edelina Meneghel Rando, Sn – Bandeirantes / PR
19	CPCABE - Cadeia Pública de Cambé	Rua Antenor Vidotto, 77 – Cambé / PR
20	CPCARL - Cadeia Pública de Carlópolis	Av. Elson Soares, 1005 – Carlópolis / PR
21	CPFAXI – Cadeia Pública de Faxinal	Rua São Paulo, 1052 – Faxinal / PR
22	CPIBIPORA – Cadeia Pública de Ibiporã	Rua Antonieta de Barros, 560 – Ibiporã / PR
23	Cadeia Pública de Ivaiporã	Praça Emilio Menezes, 230 – Ivaiporã / PR
24	CPJAGUA – Cadeia Pública de Jaguapitã	Av. Bandeirantes, 530 – Jaguapitã / PR
25	CPRIBE – Cadeia Pública de Ribeirão do Pinhal	Rua Vereadora Ruth Martinez Correa, 892 – Ribeirão do Pinhal / PR
26	CPSERT – Cadeia Pública de Sertanópolis	Rua Dr. Gervásio Morales, 285 – Sertanópolis / PR
27	Cadeia Pública de Londrina (nova)	Rod. João Alves da Rocha Loures, Sn – Londrina / PR
28	32ª DRP Bela Vista do Paraíso	Rua Maria Bela Marques, 362 – Bela Vista do Paraíso / PR
29	Delegacia de Centenário do Sul	Rua Reverendo Eduardo C.Pereira, 240 – Centenário do Sul / PR
30	Delegacia de Congonhinhas	Avenida Manoel Ribas, nº 684 – Congonhinhas / PR
31	35º DRP Joaquim Távora	Rua Lincoln da Graça, 125 – Joaquim Távora / PR
32	Delegacia de Marilândia do Sul	Rua Silvio Beligne, 560 – Marilândia do Sul / PR
33	Delegacia de Nova Fátima	Rua Interventor Manoel Ribas, 158 – Nova Fátima / PR
34	Delegacia de Santa Mariana	Rua Antonio da Silva Machado, 91 – Santa Mariana / PR
35	Delegacia de Uraí	Rua Manoel de Moraes, 218 – Uraí / PR

LOTE 7 – REGIONAL MARINGÁ

Item	Unidade / Local	Endereço
1	CCM – Casa de Custódia de Maringá	Estrada velha para Paiçandu, 2704 – Maringá / PR
2	CPIM – Colônia Penal Industrial de Maringá	Estrada velha para Paiçandu, 2812 – Maringá / PR
3	MAGA – Cadeia Pública de Maringá	Av. Mandacaru, 560 – Maringá / PR
4	PEM – Penitenciária Estadual de Maringá	Estrada velha para Paiçandu, Sn – Maringá / PR
5	PVAI – Cadeia Pública de Paranavaí	Avenida Heitor Alencar Furtado, 4300 – Paranavaí / PR
6	SARA – Cadeia Pública de Sarandi	Rua Guaiapó, 113 – Sarandi / PR
7	CPAP – Cadeia Pública de Alto Paraná	Rua Estados Unidos, sn – Alto Paraná / PR
8	CPAST – Cadeia Pública de Astorga	Rua José Abrãao Keide, 1202 – Astorga / PR
9	CPCOL – Cadeia Pública de Colorado	Rua Rio Grande no Norte, 191 – Colorado / PR
10	Cadeia Pública de Engenheiro Beltrão	Rua Gen. Osório , sn – Engenheiro Beltrão / PR

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 21 de 58)

11	CPJANDA – Cadeia Pública de Jandaia do Sul	Rua Doutor Clementino Puppio, Sn – Jandaia do Sul / PR
12	CPMGI – Cadeia Pública de Mandaguari	Rua Santos Dumont, 1000 – Mandaguari / PR
13	CPMVA – Cadeia Pública de Marialva	Rua Santa Efigênia, 1428 – Marialva / PR
14	CPNE – Cadeia Pública de Nova Esperança	Rua Visconde de Guarapuava, 305 – Nova Esperança / PR
15	CPNL – Cadeia Pública de Nova Londrina	Av. Fioravante José Montanher, 810 – Nova Londrina / PR
16	24ª DRP Mandaguaçu	Avenida Ney Braga, 360 – Mandaguaçu / PR
17	27ª DRP Paranacity	Avenida Brasil, 972 – Paranacity / PR
18	Delegacia de São João do Ivaí	Rua Joaquim Montes, 227 – São João do Ivaí / PR

LOTE 8 – REGIONAL CRUZEIRO DO OESTE

Item	Unidade / Local	Endereço
1	PECO – Penitenciária de Cruzeiro do Oeste	Rua Santo André, 310 – Cruzeiro do Oeste / PR
2	CPCM2 – Cadeia Pública de Campo Mourão 2	Rua Celeste Keller Dest, Sn – Campo Mourão / PR
3	CIAN – Cadeia Pública de Cianorte	Rua Monte Verde, 91 – Cianorte / PR
4	GUAÍ – Cadeia Pública de Guaíra	Rua Francisco Murtinho, 451 – Guaíra / PR
5	UMUA – Cadeia Pública de Umuarama	Avenida Rondônia, 3299 – Umuarama / PR
6	CP-C.MOURÃO – Cadeia Pública de Campo Mourão	Rua Mamboré, 850 – Campo Mourão / PR
7	Cadeia Pública de Cidade Gaúcha	Rua Rio Grandense, Sn – Cidade Gaúcha / PR
8	CPGOI – Cadeia Pública de Goioere	Avenida Brasília, 1100 – Goioere / PR
9	Cadeia Pública de Altônia	Av. XV de novembro, 486 – Altônia / PR
10	CPIPORA - Cadeia Pública de Iporã	Rua Sem. Souza Naves, 1632 – Iporã / PR
11	CPLOAN - Cadeia Pública de Loanda	Pr 182, Km 01 – Loanda / PR
12	GUAÍ2 – Cadeia Pública de Guaíra 2 (nova)	Estrada do Norte, Sn – Guaíra / PR
13	Delegacia de Icaraíma	Avenida da Liberdade, 1076 – Icaraíma / PR
14	Delegacia de Terra Roxa	Avenida Curitiba, 250 – Terra Roxa / PR
15	Delegacia de Xambrê	Rua Manoel de Moraes, 218 – Xambrê / PR

LOTE 9 – REGIONAL PONTA GROSSA

Item	Unidade / Local	Endereço
1	PEPG-UP – Penitenciária Estadual de Ponta Grossa / Unidade de Progressão	Rua Batuíra, Sn – Ponta Grossa / PR
2	PEPG-US – Penitenciária de Ponta Grossa / Unidade de Segurança	Rua Batuíra S/N – Ponta Grossa / PR
3	CPHSPG – Cadeia Pública Hildebrando de Souza	Rua João Gualberto, s/n – Ponta Grossa / PR
4	APOT – Cadeia Pública de Arapoti	Rua Telêmaco Carneiro, 452 – Arapoti / PR
5	CAST – Cadeia Pública de Castro	Rua Tiradentes, 120 – Castro / PR

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 22 de 58)

6	JAGU – Cadeia Pública de Jaguariaíva	Rua Rocha Pombo, 188 – Jaguariaíva / PR
7	SENG – Cadeia Pública de Sengés	Rua Ver. Francisco Maia, 72 – Sengés / PR
8	BORB – Cadeia Pública de Telêmaco Borba	Av. Osório de Almeida Taques, 300 – Telêmaco Borba / PR
9	DPAORG - Cadeia Pública de Ortigueira	Avenida Laurindo B. De Macedo, 437 – Ortigueira / PR
10	CPWB – Cadeia Pública de Wenceslau Braz	Avenida Marechal Deodoro, 367 – Wenceslau Braz / PR
11	Cadeia Pública de Ponta Grossa (nova)	Rua Batuíra, Sn – Ponta Grossa / PR
12	40ª DRP Palmeira	Avenida Espírito Santo, 476 – Palmeira / PR
13	13ª SDP Ponta Grossa	Avenida Souza Naves, 80 – Ponta Grossa / PR
14	Delegacia de Teixeira Soares	Rua Sargento Ramiro de Silva, 3058 – Teixeira Soares / PR
15	Delegacia de Tomazina	Rua Xavier da Silva, 705 – Tomazina / PR

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Conforme demonstrado nos autos, há **desinteresse de algumas empresas na prorrogação** de grande parte dos contratos vigentes alegando a elevação do custo dos insumos motivados pela pandemia. Os contratos atuais, mais especificamente os do DEPEN, já não atendem a demanda, pois foram **aditivados no percentual máximo** permitido por Lei, tendo sido necessário, inclusive, a formalização de contratos emergenciais para suprir às necessidades de algumas Unidades, aliado ao fato da iminente **ampliação e construção de novas Unidades Penais**.

O Departamento Penitenciário, em conformidade com as atribuições legais e em atendimento a lei de Execução Penal em seus Art. 12 e Art. 41 inciso I, que tratam da assistência material e dos direitos dos presos, conforme abaixo transcrito deve:

SEÇÃO II

Da Assistência Material

Art. 12. A assistência material ao preso e ao internado consistirá no fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas.

SEÇÃO II

Dos Direitos

Art. 41 - Constituem direitos do preso:

I - alimentação suficiente e vestuário;

Assim, para atendimento à LEP em seus artigos o Estado deverá fornecer alimentação suficiente aos presos do Sistema Penal.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 23 de 58)

O processo contempla também alimentação aos servidores, em virtude da natureza ininterrupta dos serviços prestados, sendo que estes trabalham em regime de escala, não podendo se ausentar para realizar as suas refeições.

3 PESQUISA DE PREÇOS

3.1 O valor máximo da licitação: R\$ 354.640.062,65 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta mil, sessenta e dois reais, sessenta e cinco centavos) divididos em 09 (nove) LOTES, conforme Anexos A.

3.2 Para formação dos preços máximos foi realizada ampla pesquisa de preços, em conformidade com o disposto no art. 9º, parágrafo II, do Decreto Estadual nº 4.993/2016:

a) Cotações de fornecedores, fls 60 a 130;

3.3 Foi utilizado a média para a obtenção do valor máximo para contratação em tela pelos seguintes motivos:

3.3.1 A média representa o custo de mercado;

3.3.2 Os preços pesquisados estão dispostos de forma homogênea, sendo assim a média se apresenta como o melhor critério a ser utilizado para obtenção dos preços máximos;

3.3.3 Os valores orçados respeitam os requisitos de qualidade mínima, indicados nos pedidos de orçamento, buscando vantajosidade para Administração Pública;

3.3.4 O uso da média também proporciona o interesse dos fornecedores para as respectivas contratações, com a finalidade de impossibilitar a deserção ou fracasso de qualquer dos lotes elencados neste Termo de Referência.

3.4 O valor máximo unitário estimado para o fornecimento das 04 (quatro) refeições diárias, será de acordo com as tabelas do Anexo A.

3.5 Sob pena de desclassificação, as licitantes deverão obedecer para a disputa os preços máximos fixados em cada lote.

4 PARCELAMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto será licitado em 09 (nove) LOTES levando em consideração, principalmente, a área geográfica das VEP'S e a capacidade logística das principais empresas do ramo e deverá ser atendido em tantas etapas quanto forem solicitadas, em conformidade com as demandas dos Presídios, Cadeias, e Carceragens de Delegacias de gestão plena do DEPEN, de gestão plena da Polícia Civil e compartilhadas entre o DEPEN e a Polícia Civil, com vigência de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.

5 SUSTENTABILIDADE

5.1 As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade (Art. 49 do Decreto Estadual nº 4.993/2016):

5.1.1 Que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

5.1.2 Que adote medidas para evitar o desperdício de água tratada;

5.1.3 Que observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, ou outra que venha sucedê-la, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

5.1.4 Que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

5.1.5 Que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 24 de 58)

execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

5.1.6 Que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos do Decreto Estadual nº 4.167, de 20 de janeiro de 2009;

5.1.7 Que respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos; e

5.1.8 Que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Lei Estadual nº 16.075, de 1º de abril de 2009.

5.1.9 A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor;

5.1.10 A contratada deverá apresentar declaração de atendimento à política ambiental de licitação sustentável, nos termos do Art. 4º da Lei Estadual 20.132/2020, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5.1.11 Nos termos do Art. 5º da Lei Estadual 20.132/2020, compreende-se como Logística Reversa os procedimentos que visam a coleta e restituição de resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento em ciclos produtivos ou destinação final ambientalmente adequada. Outrossim, é responsabilidade do fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a destinação final ambientalmente adequada dos produtos, embalagens e serviços, bem como implementação e operacionalização do Sistema de Logística reversa, independente de acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial.

6 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 A presente licitação será de livre concorrência sem separação de cotas para Micro Empresas e Empresa de Pequeno Porte, tendo em vista que tal medida representaria prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto. A não separação de cotas encontra amparo no inciso II, art. 15 do Decreto Estadual nº 4.993/2016 e inciso III, do art. 49 da Lei Complementar 123/2006.

6.2 Os itens e lotes da presente licitação foram montados conforme viabilidade técnica mais adequada possível, sendo consideradas as distâncias, a economia de escala, a gestão dos contratos e a padronização dos serviços.

6.3 Ademais, a experiência administrativa revela que as empresas do ramo que participam de licitações são, em sua totalidade, de grande porte e especializadas na prestação de serviço de cocção e entrega de marmitas no estado, possuindo capacidade logística para tanto.

7 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMO COMUNS

7.1 O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como serviço(s) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o art. 45, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

8 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratado:

8.1.1 Executar os serviços conforme especificações do termo de referência e de sua proposta, com o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios inerentes à execução do objeto do Contrato;

8.1.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 25 de 58)

8.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos ao Contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.1.5 Relacionar os trabalhadores que executarão os serviços na sede do Contratante, além de provê-los conforme as exigências de segurança do trabalho, se for o caso;

8.1.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;

8.1.7 Instruir os trabalhadores que eventualmente executarem os serviços na sede do Contratante quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

8.1.8 Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.1.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.10 Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.11 Manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

8.1.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

8.1.13 Prestar o serviço obedecendo fielmente às quantidades requisitadas, horários, prazos e localidade estabelecidos e demais obrigações pertinentes;

8.1.14 A contratada deverá manter em sua sede mão de obra especializada, pessoal técnico, operacional e administrativo;

8.1.15 No início da vigência do contrato a contratada deverá fornecer colheres de sopa de plástico e canecas de plástico em polipropileno com, no mínimo, 350 ml, em quantidade suficiente para os presos, repondo-as sempre que o estado de conservação não estiver adequado ou sempre que a Direção ou responsável da unidade prisional solicitar, devendo a contratada repor no prazo de 24 horas;

8.1.16 Aceitar, mediante solicitação da Direção do DEPEN ou do Delegado Chefe da Divisão de Infra Estrutura da Polícia Civil, que se procedam às mudanças nos dias e horários da prestação de serviços, em virtude de intempéries imprevisíveis, como motins, rebeliões ou outros fatores que alterem a rotina das Unidades Prisionais, As

mudanças devem ser comunicadas com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

8.1.17 A empresa contratada fornecerá e atualizará regularmente a identificação de todos os seus empregados utilizados na preparação e na entrega das refeições assim como as placas dos referidos veículos, para o gestor do contrato;

8.1.18 Caberá à empresa contratada manter planejamento de esquemas alternativos de trabalho ou planos de contingência para situações emergenciais, tais como: falta d'água, energia elétrica/gás, vapor, quebra de equipamentos, greves e outros, assegurando a manutenção do atendimento adequado;

8.1.19 Todas as comunicações sobre o desenvolvimento da execução do objeto do presente contrato serão formalizados por escrito, mediante prova de recebimento ou protocolo dirigido a Direção do DEPEN ou ao Delegado Chefe da Divisão de Infraestrutura da Polícia Civil, conforme o caso;

8.1.20 Os funcionários deverão se submeter às normas de segurança e revista da Unidade Prisional.

8.1.21 Casos a conduta não esteja em conformidade com as normas, estes deverão ser substituídos;

8.1.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 104 da Lei Estadual nº 15.608, de 2007;

8.1.23 Designar e informar às Unidades Prisionais, nome do funcionário/técnico responsável pelo

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 26 de 58)

atendimento às solicitações;

8.1.24 Retirar a ordem de compra, ou documento equivalente, em até 05 (cinco) dias úteis, após ser notificado pelo órgão contratante, sob pena de decadência do direito de contratar e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

8.1.25 Informar à Administração sobre a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato firmado ou na entrega a ser efetuada.

8.1.26 O contratado deverá estar em dia perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), FGTS e Justiça do Trabalho, mantendo esta condição de regularidade durante toda execução do contrato, sob pena de rescisão unilateral do contrato pela Administração Pública;

8.1.27 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, de acordo com o inciso II do Art. 120 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

8.1.28 Permitir, a qualquer tempo, o acesso às suas instalações de representantes do departamento para a realização de vistorias, consultas pesquisas, o mesmo se estende aos órgãos de fiscalização (TCU, TCE, Auditoria interna e demais órgãos de controle externo pertencente à administração pública federal ou dos Estados e

Municípios, no exercício de suas competências legais);

8.1.29 Permitir a qualquer tempo, a pedido, que os integrantes da Comissão de Recebimento de alimentos e as nutricionistas do Setor de Nutrição do Departamento Penitenciário ou da Polícia Civil tenham, sem agendamento prévio, acesso a todas as dependências dos serviços da contratada, podendo: examinar a qualidade dos gêneros alimentícios, solicitando a substituição de gêneros e/ou alimentos que apresentem condições impróprias ao consumo e verificar a higiene e conservação das dependências, equipamentos, utensílios e veículos utilizados para o transporte das refeições;

8.1.30 Garantir que todo o transporte das refeições para os apenados e servidores seja feito em recipientes isotérmicos e que estejam em conformidade com as exigências contidas na RDC nº 216/2004 - ANVISA e Resolução nº 465/2013 – SESA ou aquela que vier a substituí-las. Todas as portas do compartimento de carga, depois de carregados, deverão ser lacradas com lacre numérico previamente informado à Direção do Estabelecimento Penal ou Delegado chefe da Unidade Carcerária conforme o caso, diariamente pela contratada;

8.1.31 Garantir que todas as refeições para os presos deverão ser transportadas em recipientes isotérmicos adequados (caixa hot Box com presilhas e borracha de vedação), devidamente higienizados, hermeticamente fechados, sem avarias e sem sujidade;

8.1.32 As refeições (almoço e jantar) deverão ser fornecidas e acondicionadas em embalagens de poliestireno expandido brancas e descartáveis, devendo conter identificação e envoltas em plástico transparente e atóxico;

8.1.32.1 As embalagens de poliestireno expandido deverão ser entregue em hot-box com a utilização de separadores de marmitta, com a finalidade de preservar a embalagem;

8.1.33 Em cada caixa de armazenamento das marmittas (hot Box) deverá constar informação indicando a quantidade de marmittas, tipo da refeição e cardápio diário;

8.1.34 Em cada caixa de armazenamento das marmittas (hot Box) das refeições dos servidores deverá constar etiqueta identificando o peso de cada tipo de refeição, por exemplo, arroz XX, Kg, feijão XX Kg;

8.1.35 Os Hot Box e as garrafas térmicas que apresentarem avarias (queimados, furados e outros danos) que prejudiquem o acondicionamento deverão ser substituídos;

8.1.36 As quantidades de refeições (marmittas) acondicionadas nos recipientes isotérmicos (hot box) não poderão ultrapassar a sua capacidade máxima;

8.1.37 É obrigatório a identificação dos hot box e das garrafas térmicas com o nome do Estabelecimento;

8.1.38 A contratada deverá certificar-se que não serão incorporadas às refeições (marmittas), objetos estranhos e ilícitos no ambiente penal, tais como celulares, drogas, armas, bebidas alcoólicas, entre outros;

8.1.39 Garantir que as refeições sejam entregues nos horários estipulados com uma tolerância de 15 minutos para mais ou para menos conforme Anexo, com uma temperatura mínima de 60° C para os pratos quentes e os pratos frios entregues em recipientes isotérmicos (hot box) com gelo;

8.1.40 Estar ciente que não serão custeadas pela contratante, as dietas cujo peso esteja abaixo do mínimo

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 27 de 58)

estabelecido (700 gramas) para Unidades Prisionais cuja população é constituído de presos do sexo masculino, de (700 gramas) para Unidades Prisionais de presas do sexo feminino, bem como aquelas que estejam destampadas, quebradas ou virado ou com sujidades e deverão ser repostas desde que solicitadas pelo Estabelecimento à empresa contratada.

8.1.41 Garantir que a salada, destinada aos presos, cuja composição é definida no Anexo B, seja embalada individualmente em saco plástico transparente e atóxico, porcionado individualmente ou de acordo com a quantidade de presos por cubículo ou por galeria a granel, conforme a necessidade de cada Estabelecimento, definida pelo gestor do Contrato;

8.1.42 Garantir que a salada, destinada aos servidores, cuja composição é definida no Anexo B, seja enviada em saco plástico transparente e atóxico, dentro da cuba com tampa e com gelo dentro do Hot-Box diferenciado;

8.1.43 Garantir que será fornecida no almoço 01 (uma) vez por semana, para os presos, e 03 (três) vezes por semana para os servidores, uma unidade de fruta da época, inteira, com casca ou sem casca, embalada, sendo definido pelo gestor do contrato o modo de preparo e forma de servimento. Para os servidores deverá ser servido nas quartas, quintas e sextas feiras;

8.1.44 Garantir que os pães para o café da manhã dos presos e servidores sejam acondicionados individualmente em embalagens plásticas, transparentes e atóxicas, com indicação de data de fabricação e de validade, utilizando-se recipiente diferenciado para os servidores;

8.1.45 O volume total do café, café com leite e chá, para os presos e servidores, no café da manhã deverá ser transportado e distribuídos acondicionado em garrafas térmicas tantas quanto forem necessários;

8.1.46 Em datas festivas tais como o Natal, Ano Novo, sexta feira Santa e Páscoa, a contratada deverá fornecer cardápio especial, contendo, por exemplo: carnes assadas (frango, peru, chester pernil, peixes, etc.);

8.1.47 Os funcionários da contratada devem se apresentar dentro do padrão de higiene recomendado pela legislação vigente, utilizando-se de uniformes e equipamentos de proteção individual específico para o desempenho das funções;

8.1.48 Observar que os gêneros alimentícios são qualificados conforme as preparações constantes nos cardápios mensais aprovados pelo DEPEN e Polícia Civil;

8.1.49 Em caso de rebeliões ou motins, as refeições servidas no almoço e jantar para servidores deverão ser substituídas por lanches rápidos, a pedido da Direção da Unidade Penal ou Delegado chefe da Unidade Carcerária, devendo a empresa contratada fornecer lanche contendo:

8.1.49.1 01 (uma) fruta da época (mínimo 100 g), 03 (três) sanduíches de pão de leite (mínimo de 50g cada pão), embalados individualmente, contendo em cada um deles 01 (uma) unidade de hambúrguer (mínimo de 50g), 01 fatia de queijo mussarela (mínimo de 30g) e devendo ser acompanhado com suco ou café com leite na quantidade de 300ml por servidor, servidos separadamente ou 03 unidades de fatia de pizza ou torta salgadas com pesagem mínima de 100 gramas acompanhadas, 01 (uma) fruta da época (mínimo 100 gramas) de suco ou café com leite na quantidade de 300 ml por servidor;

8.1.50 Qualquer alteração no horário de entrega deverá a Unidade solicitar autorização da Direção do DEPEN ou do Chefe da Divisão de Infra Estrutura da Polícia Civil, conforme o caso, com concordância da empresa contratada;

8.1.51 Caberá à empresa contratada a remoção dos restos e sobras de alimentos diariamente.

8.1.52 Quanto as embalagens utilizadas nas refeições (marmitas) serão transportadas em sacos de lixo resistentes ou cordas de sisal, numa frequência mínima de três vezes por semana. Tais resíduos (orgânicos e inorgânicos) deverão ser retirados em veículos próprios para essa finalidade, não se admitindo a utilização dos veículos de transporte das refeições;

8.1.53 As unidades prisionais que contem com até 30 (trinta) presos, será dispensada da obrigação mencionada no item acima.

8.1.54 As embalagens (sacos de lixo) e as cordas de sisal serão fornecidas pela Contratada, conforme solicitação do gestor do contrato.

8.1.55 Realizar a disposição final dos resíduos sólidos em local devidamente licenciado para tanto, devendo, ainda, observar as normas legais pertinentes;

8.1.56 A CONTRATANTE, segundo critérios de oportunidade e conveniência da administração pública, mediante aceite da CONTRATADA, poderá autorizar, em substituição às embalagens previstas neste termo, o fornecimento de refeições aos presos em sistema de buffet ou semi-buffet.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 28 de 58)

8.1.57 Designar uma nutricionista, sendo esta funcionária efetiva ou que atue em nome da contratada por qualquer outro instrumento jurídico válido, para atuar como responsável técnica pela execução do contrato;

8.1.58 Para os Itens/Unidades administradas pelo DEPEN:

8.1.58.1 No início do contrato a empresa deverá fornecer para os servidores: mesas, cadeiras, pratos, talheres e toalhas de mesa de plástico, substituindo-os sempre que o estado de conservação não estiver adequado ao uso;

8.1.58.2 Nos locais que contem com mais de 10 (dez) servidores, as Contratadas deverão fornecer, no início do contrato, Buffet em balcão de aço inoxidável, com cobertura de vidro ou aço inoxidável, com sistema de banho Maria, além de galheteiros e outros utensílios necessários para o servimento em quantidade suficiente para atender o número de servidores do estabelecimento, substituindo-os sempre que o estado de conservação não estiver adequado ao uso. Nos locais que contem com menos de 10 servidores, as refeições (almoço e jantar) deverão ser fornecidos em marmitas, com cardápio idêntico ao servido no sistema Buffet;

8.1.58.3 A contratada deverá fornecer semanalmente, em quantidade suficiente para atender o número de servidores da Unidade Prisional, copos descartáveis para água e café, guardanapo de papel, temperos (sal, óleo e vinagre) para salada, palito de dente e embalagens de saco plástico atóxico para talheres;

8.1.58.4 Proceder, em até 24 (vinte e quatro) horas, após ser comunicado pela Direção ou responsável da Unidade Prisional, à substituição dos equipamentos e utensílios considerados impróprios para o uso.

8.1.58.5 O custo referente ao fornecimento dos itens citados no item 8.1.58.1, 8.1.58.2 e 8.1.58.3, ocorrerá a expensas da contratada;

8.1.58.6 Efetuar diariamente após o término das atividades, a sanitização do ambiente, materiais e utensílios, com produto sanitizante de comprovada eficiência registrado em órgão oficial;

8.1.58.7 Manter nas dependências da Unidade atendida o quantitativo mínimo de colaboradores, conforme Anexo C, necessários à execução dos serviços estabelecidos pelos respectivos Diretores ou responsáveis pela Unidade Prisional, visando manter o local, os móveis, equipamentos e utensílios em condições apropriadas de uso, no servimento das refeições aos agentes públicos e presos, na limpeza das embalagens, recolhendo as sobras das refeições, ensacando-as, separadamente dos demais resíduos, além de serviços de carga e descarga do caminhão, higienização do refeitório (quando possível) e distribuição das refeições aos agentes públicos e presos.

8.1.58.8 A Contratada terá a opção de celebrar convênio com Contratante, com a finalidade de atender os quantitativos mínimos estabelecidos no item anterior, visando a contratação de presos remunerados pelas empresas contratadas, nos termos da Lei Estadual 17.140/2012 e do § 2 do artigo 1º da Resolução 008/2014 do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná CED/DEPEN de 12/12/2014.

8.1.58.8.1 Será autorizada a cobrança da parcela destinada ao FUPEN, encargos administrativos, das empresas cooperadas, conforme o número de presos implantados no canteiro de trabalho.

8.1.58.8.2 Os encargos administrativos terão seus percentuais decrescidos, quanto maior o número de presos implantados, conforme tabela abaixo:

Presos (Média Mensal)	Encargos Administrativos (canteiros internos e externo) - %
01 a 50	25% do salário mínimo
51 a 100	20% do salário mínimo
101 a 200	15% do salário mínimo
201 a 300	10% do salário mínimo
Acima de 301	5% do salário mínimo

8.1.58.9 Será computada a média mensal de presos implantados nos canteiros de trabalho, levando-se em consideração o CNPJ da empresa conveniada.

8.1.58.10 Os presos deverão ser substituídos prontamente nos casos em que suas condutas, segundo avaliação pela Direção ou responsável pelo Estabelecimento, sejam incompatíveis com as normas disciplinares do Estabelecimento, ou nos casos em que sejam agraciados(as) com a progressão de

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 29 de 58)

regime, alvará de soltura, transferência, ou outro motivo que resulte em sua ausência;

8.1.58.11 Fornecer aos presos(as) contemplados no convênio firmado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, uniformes, luvas, máscaras descartáveis e protetores de cabelo, de acordo com a necessidade do serviço a ser executado, cabendo à Comissão de Recebimento de Alimentos, instituída pela Direção do Estabelecimento Penal, fiscalizar e exigir que os presos usem, rigorosamente, o material fornecido;

8.1.58.12 Caso a contratada opte por realizar os serviços descritos no item 8.1.58.7 sem a contratação de mão de obra prisional, por intermédio de seus funcionários, estes serão cadastrados previamente e serão acompanhados por agentes;

8.1.58.13 Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

8.1.58.14 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

8.1.58.15 Atender as solicitações da Contratante quanto a substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no termo de referência;

8.1.58.16 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a contratada relatar à contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

8.1.58.17 Disponibilizar em regime de comodato nas unidades da Contratante, para a perfeita execução dos serviços, no(s) local(is) de coleta estabelecido(s), equipamento(s) adequado(s) para depósito dos Resíduos sólidos adequadamente segregados e acondicionados, cabendo à CONTRATADA, ainda, afim de que os

serviços não sofram solução de continuidade, manter equipamentos reserva, para substituir temporariamente os que se encontrarem em manutenção.

8.1.59 Garantir ao Contratante:

a) o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo ao Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

b) os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e os demais produtos gerados na execução do Contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiras subcontratadas, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do Contratante.

8.2 São obrigações do Contratante:

8.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

8.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

8.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados, a quem caberá subsidiar o gestor para atesto das faturas apresentadas;

8.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

8.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

8.2.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 30 de 58)

9 FORMA DE PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

9.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.4 O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

9.5 Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

9.6 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento;

9.7 Nenhum pagamento será efetuado ou liberado à contratada enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual;

9.8 Poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da contratada;

9.9 A empresa contratada deverá possuir conta corrente, na instituição bancária, na qual o Estado do Paraná contratou a prestação dos serviços bancários ao processamento de pagamentos e repasses a credores e fornecedores (Banco do Brasil S/A), conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal;

9.10 Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

9.11 A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente identificar o mês de prestação do serviço, a quantidade de refeições diárias entregue em cada Unidade contemplada no contrato, o valor unitário por refeição e o valor total do pagamento pretendido

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 31 de 58)

10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os requisitos de habilitação são aqueles previstos nos Documentos de Habilitação (Anexo II do Edital).

10.2 Tendo em vista que o contrato trata do fornecimento de alimentação para presos, que na maioria das vezes dispõe apenas desse fornecimento para o sustento, além dos requisitos previstos no anexo, deve ainda a contratada estar inscrita no Conselho Regional de Nutrição em que tenham sua respectiva sede.

11 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

11.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 11.1 deverá ser formalizada por Termo Aditivo ao Contrato.

12 CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1 O serviço terá início em conforme quadro descritivo do item 1.1, a contar da sua autorização.

12.2 Os serviços devem ser recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato no prazo de 01 (um) dia, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações no Termo de Referência e na proposta.

12.2.1 Quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, os serviços poderão ser corrigidos ou refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, às custas do Contratado, e no caso de não serem atendidas as determinações deverão ser rejeitados.

12.2.2 Cabe ao fiscal do Contrato avaliar o caso concreto para o fim de fixar prazo para as correções.

12.3 Nos termos do art. 124 da Lei Estadual nº 15.608/2007, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos serviços de valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

12.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.4.1 Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13 SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Para a presente contratação será admitida a subcontratação de até 30% (trinta por cento) do valor total do objeto referente a cada lote, devidamente autorizado pela CONTRATANTE. A subcontratação poderá recair na totalidade do serviço referente a um ou mais itens de cada lote, considerando que cada item representa uma Unidade Prisional.

13.1.2 A subcontratação, quando ocorrer, deverá ser de microempresas e empresas de pequeno porte conforme regulado pelo inciso II do art. 48 da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014;

13.1.1 É vedada a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação ou empresas que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante;

13.1.2 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;

13.1.3 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 32 de 58)

subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

14 VISTORIA

14.1 Os licitantes poderão vistoriar o local onde serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento junto ao Grupo Auxiliar Administrativo/DEPEN, pelo telefone (41) 3294-2999.

14.2 Os licitantes poderão apresentar Termo de Vistoria, declarando conhecimento a respeito das condições existentes para execução dos serviços, conforme modelo constante nos Modelos de Declaração (Modelo 02 do Anexo V deste Edital). Caso os licitantes optem por não realizar a vistoria, deverão apresentar Declaração de Conhecimento, conforme modelo constante dos Modelos de Declaração (Modelo 03 do Anexo V deste Edital).

14.2 Nenhum licitante poderá alegar desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto.

15 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme disposições do item 11 das Condições Gerais do Pregão e Anexo VII.

16 DECRETO ESTADUAL N.º 4.993/2016

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 4.993/2016 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 27 de julho de 2021.

Elvis William Friederich
Servidor Estadual
Responsável pelo Termo de Referência.

Heloísa Cristina Nass
Servidora Estadual
Responsável pelo Termo de Referência.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 33 de 58)

II - ANEXO A

1 - DAS QUANTIDADES E DOS PREÇOS

O valor máximo unitário estimado para o fornecimento das 04 (quatro) refeições diárias, será de acordo com os Lotes (Regionais), sendo que o valor máximo para cada refeição não poderá ultrapassar os valores estipulados nas tabelas abaixo:

LOTE 1 - REGIONAL CURITIBA			
Tabela de Preço Médio Máximo			
Média Café da Manhã	Média Almoço	Média Jantar	Média Lanche
R\$ 3,37	R\$ 8,58	R\$ 8,58	R\$ 3,36

LOTE 1 REGIONAL CURITIBA				
Unidades	Horário de Entrega			
	5:30	11:00	17:00	17:00
	Café da Manhã	Almoço	Jantar	Lanche Noturno
CCC	840	840	840	15
CCP	1745	1745	1745	30
CPAI	1315	1315	1315	30
PCE-US	1870	1870	1870	40
PCE-UP	636	636	636	10
PEP 1	855	855	855	30
PEP 2	1325	1325	1325	35
PEP 2 (Ampliação / Nova)	610	610	610	30
PFP	540	540	540	15
CIS	210	210	210	10
CMP	960	960	960	40
CCSP	1260	1260	1260	30
CAMP	90	90	90	5
PGUA	95	95	95	5
BSUL	105	105	105	5
CPGTBA	75	75	75	5
CTBA	300	300	300	10
DPAUUC	95	95	95	5

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 34 de 58)

CRSL	90	90	90	15
CPCO	95	95	95	5
DOS/Refeitório - Piraquara	135	135	135	40
DEPEN – Sede Administrativa	0	160	0	0
Escritório Social e Monitoramento	0	40	10	0
BPGD – Batalhão de Polícia de Guarda	60	60	60	60
ESPEN	0	60	0	0
Delegacia de Almirante Tamandaré	10	10	10	2
7ª DRP Antonina	5	5	5	2
Delegacia de Bocaiúva do Sul	5	5	5	2
Delegacia de Polícia de Campina Grande do Sul	25	25	25	2
Delegacia de Cerro Azul	10	10	10	2
Distrito Metropolitano do Alto Maracanã – Colombo	15	15	15	2
5º DP Curitiba	15	15	15	2
8º DP Curitiba	20	20	20	2
COPE Curitiba	10	10	10	2
CT Curitiba	220	220	220	2
DE - Curitiba	5	5	5	2
DEDETRAN - Curitiba	10	10	10	2
DENARC - Curitiba	5	5	5	2
DFR – Curitiba	5	5	5	2
DFRV - Curitiba	25	25	25	2
DHPP - Curitiba	5	5	5	2
DM - Curitiba	20	20	20	2
Delegacia de Fazenda Rio Grande	60	60	60	2
9ª DRP Lapa	30	30	30	2
Delegacia de Matinhos	20	20	20	2
Delegacia de Morretes	5	5	5	2
Delegacia de Pinhais	50	50	50	2
6ª DRP Piraquara	60	60	60	2
Delegacia de Pontal do Paraná	10	10	10	2
Delegacia de Quatro Barras	10	10	10	2
2ª DRP Rio Negro	30	30	30	2
1ª DRP São José dos Pinhais	20	20	20	2
DM – São José dos Pinhais	10	10	10	2
TOTAL	R\$ 106.556.307,85			

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 35 de 58)

LOTE 2 - REGIONAL CASCAVEL			
Tabela de Preço Médio Máximo			
Média Café da Manhã	Média Almoço	Média Jantar	Média Lanche
R\$ 3,49	R\$ 8,91	R\$ 8,91	R\$ 3,54

LOTE 2 REGIONAL CASCAVEL				
Unidades	Horário de Entrega			
	5:30	11:00	17:00	17:00
	Café da Manhã	Almoço	Jantar	Lanche Noturno
PETC	1082	1082	1082	19
PIMP	483	483	483	12
CASC	193	193	193	3
LARA	209	209	209	2
MRON	100	100	100	2
TOLE	208	208	208	2
CPCORB	46	46	46	4
CPQI	41	41	41	2
Cadeia Pública Feminina de Cascavel	46	46	46	1
Cadeia Pública Feminina de Toledo	46	46	46	1
Delegacia de Campina da Lagoa	50	50	50	2
Delegacia de Capitão Leônidas Marques	40	40	40	2
Delegacia de Guaraniçú	40	40	40	2
TOTAL	R\$ 20.168.513,00			

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 36 de 58)

LOTE 3 - REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO			
Tabela de Preço Médio Máximo			
Média Café da Manhã	Média Almoço	Média Jantar	Média Lanche
R\$ 3,49	R\$ 8,91	R\$ 8,91	R\$ 3,54

LOTE 3 REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO				
Unidades	Horário de Entrega			
	5:30	11:00	17:00	17:00
	Café da Manhã	Almoço	Jantar	Lanche Noturno
PEFB	1391	1391	1391	25
PALM	97	97	97	2
CPPB	246	246	246	7
CPDV	54	54	54	5
CPBELT	170	170	170	3
CPSAS	60	60	60	3
59ª DRP Capanema	20	20	20	2
Delegacia de Realeza	5	5	5	2
TOTAL	R\$ 15.954.073,35			

LOTE 4 - REGIONAL FOZ DO IGUAÇÚ			
Tabela de Preço Médio Máximo			
Média Café da Manhã	Média Almoço	Média Jantar	Média Lanche
R\$ 3,47	R\$ 8,85	R\$ 8,85	R\$ 3,51

LOTE 4 REGIONAL FOZ DO IGUAÇÚ				
Unidades	Horário de Entrega			
	5:30	11:00	17:00	17:00
	Café da Manhã	Almoço	Jantar	Lanche Noturno
CPLN	500	500	500	15
PEF 1	1185	1185	1185	30
PEF 2	1131	1131	1131	25
PFF-UP	275	275	275	15

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 37 de 58)

MEDI	120	120	120	5
CPASSIS	120	120	120	3
CPPALO	50	50	50	2
Cadeia Pública de Foz do Iguaçu (nova)	850	850	850	15
Delegacia de Santa Helena	5	5	5	2
TOTAL	R\$ 32.875.272,60			

LOTE 5 - REGIONAL GUARAPUAVA			
Tabela de Preço Médio Máximo			
Média Café da Manhã	Média Almoço	Média Jantar	Média Lanche
R\$ 3,49	R\$ 8,91	R\$ 8,93	R\$ 3,54

LOTE 5 REGIONAL GUARAPUAVA				
Unidades	Horário de Entrega			
	5:30 Café da Manhã	11:00 Almoço	17:00 Jantar	17:00 Lanche Noturno
GPVA	520	520	520	10
PEG-UP	265	265	265	10
PIG	555	555	555	20
UVIT	95	95	95	2
CPIRATI	120	120	120	2
CPPITA	105	105	105	2
CPPRUDE	65	65	65	2
CPRES	50	50	50	2
CPSMS	95	95	95	2
Delegacia de Cândido de Abreu	25	25	25	2
10ª DRP Mallet	20	20	20	2
Delegacia de Rebouças	5	5	5	2
TOTAL	R\$ 15.023.005,80			

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 38 de 58)

LOTE 6 - REGIONAL LONDRINA			
Tabela de Preço Médio Máximo			
Média Café da Manhã	Média Almoço	Média Jantar	Média Lanche
R\$ 3,17	R\$ 8,40	8,41	R\$ 3,26

LOTE 6 REGIONAL LONDRINA				
Unidades	Horário de Entrega			
	5:30	11:00	17:00	17:00
	Café da Manhã	Almoço	Jantar	Lanche Noturno
CCL	663	663	663	10
CITL	83	83	83	2
CRESLON	570	570	570	2
PEL 1	768	768	768	12
PEL 2	1265	1265	1265	11
CDLA	180	180	180	3
ANDI	114	114	114	5
APUC	330	330	330	3
ARAP	272	272	272	2
ASSA	112	112	112	2
CABA	114	114	114	2
PROC	252	252	252	2
IBAI	96	96	96	2
JACA	149	149	149	2
PORE	87	87	87	2
RDIA	149	149	149	2
PLAT	80	80	80	4
CPBAND	68	68	68	2
CPCABE	177	177	177	2
CPCARL	70	70	70	2
CPFAXI	120	120	120	3
CPIBIPORA	130	130	130	2
Cadeia Pública de Ivaiporã	141	141	141	3
CPJAGUA	37	37	37	2
CPRIBE	40	40	40	2
CPSERT	42	42	42	2
Cadeia Pública de Londrina (nova)	1330	1330	1330	12

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo N° 17.933.271-0- Audiência Pública N° 005/2021 - EDITAL (página 39 de 58)

32ª DRP Bela Vista do Paraíso	60	60	60	2
Delegacia de Centenário do Sul	40	40	40	2
Delegacia de Congonhinhas	30	30	30	2
35ª DRP Joaquim Távora	30	30	30	2
Delegacia de Marilândia do Sul	40	40	40	2
Delegacia de Nova Fátima	30	30	30	2
Delegacia de Santa Mariana	25	25	25	2
Delegacia de Uraí	40	40	40	2
TOTAL	R\$ 56.539.770,20			

LOTE 7 - REGIONAL MARINGÁ			
Tabela de Preço Médio Máximo			
Média Café da Manhã	Média Almoço	Média Jantar	Média Lanche
R\$ 3,47	R\$ 8,85	R\$ 8,86	R\$ 3,51

LOTE 7 REGIONAL MARINGÁ				
Unidades	Horário de Entrega			
	5:30	11:00	17:00	17:00
	Café da Manhã	Almoço	Jantar	Lanche Noturno
CCM	1413	1413	1413	55
CPIM	535	535	535	22
MAGA	178	178	178	6
PEM	696	696	696	50
PVAI	444	444	444	6
SARA	320	320	320	6
CPAP	90	90	90	2
CPAST	110	110	110	2
CPCOL	135	135	135	2
Cadeia Pública de Engenheiro Beltrão	90	90	90	2
CPJANDA	90	90	90	2
CPMGI	130	130	130	2
CPMVA	100	100	100	2
CPNE	160	160	160	2
CPNL	90	90	90	2
24ª DRP Mandaguapé	60	60	60	2
27ª DRP Paracity	40	40	40	2

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 40 de 58)

Delegacia de São João do Ivai	50	50	50	2
TOTAL	R\$ 36.790.456,05			

LOTE 8 - REGIONAL CRUZEIRO DO OESTE			
Tabela de Preço Médio Máximo			
Média Café da Manhã	Média Almoço	Média Jantar	Média Lanche
R\$ 3,47	R\$ 8,85	R\$ 8,86	3,51

LOTE 8 REGIONAL CRUZEIRO DO OESTE				
Unidades	Horário de Entrega			
	5:30	11:00	17:00	17:00
	Café da Manhã	Almoço	Jantar	Lanche Noturno
PECO	1400	1400	1400	50
CPCM2	500	500	500	30
CIAN	370	370	370	4
GUAI	270	270	270	4
UMUA	325	325	325	7
CP-C.MOURÃO	200	200	200	4
Cadeia Pública de Cidade Gaúcha	80	80	80	2
CPGOI	130	130	130	2
Cadeia Pública de Altônia	90	90	90	2
CPIPORA	90	90	90	2
CPLOAN	200	200	200	4
GUAI2	1.050	1.050	1.050	30
Delegacia de Icaraíma	50	50	50	2
Delegacia de Terra Roxa	05	05	05	1
Delegacia de Xambê	30	30	30	2
TOTAL	R\$ 37.217.100,90			

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 41 de 58)

LOTE 9 - REGIONAL PONTA GROSSA			
Tabela de Preço Médio Máximo			
Média Café da Manhã	Média Almoço	Média Jantar	Média Lanche
R\$ 3,47	R\$ 8,85	R\$ 8,86	R\$ 3,50

LOTE 9 REGIONAL PONTA GROSSA				
Unidades	Horário de Entrega			
	5:30	11:00	17:00	17:00
	Café da Manhã	Almoço	Jantar	Lanche Noturno
PEPG-UP	392	392	392	10
PEPG-US	610	610	610	15
CPHSPG	890	890	890	15
APOT	80	80	80	2
CAST	200	200	200	3
JAGU	230	230	230	3
SENG	100	100	100	2
BORB	300	300	300	3
DPAORG	105	105	105	2
CPWB	115	115	115	3
Cadeia Pública de Ponta Grossa (nova)	1250	1250	1250	15
40ª DRP Palmeira	5	5	5	2
13ª SDP Ponta Grossa	10	10	10	2
Delegacia de Teixeira Soares	5	5	5	2
Delegacia de Tomazina	30	30	30	2
TOTAL	R\$ 33.515.562,90			

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 42 de 58)

III - ANEXO B

IV -

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CARDÁPIO

REFEIÇÃO	COMPOSIÇÃO PER CAPITA (PORÇÃO EM GRAMAS/ML)
CAFÉ DA MANHÃ	<ul style="list-style-type: none"> - 02 Pães de leite ou francês, no mínimo 50 g cada, fatiados ao meio e passado no mínimo 10 g de margarina/ manteiga (04 vezes na semana) e 10 g de doce pastoso (03 vezes na semana), devidamente embalado individualmente em sacos plásticos atóxicos, com identificação da data de fabricação e validade; - Presos: Café com leite (300 ml) na frequência de 03 vezes por semana, Café preto (300 ml) na frequência de 02 vezes por semana e chá (300 ML) na frequência de 02 vezes por semana; - Funcionários: Café com leite, sendo 150 ml de café e 150 ml de leites servidos separadamente em garrafas térmicas, adoçado; <p>O café servido deverá ter certificação da Associação Brasileira da Indústria do Café ABIC.</p>
ALMOÇO / JANTAR	<p>Básico Diário</p> <ul style="list-style-type: none"> - Arroz (cozido) parboilizado tipo 1 ou arroz branco agulhinha tipo 1 (de acordo com a preferência regional): A quantidade de arroz em cada marmitta não poderá ultrapassar 280 gramas - Deverá ser servida 01 vez por semana de outras formas de preparo de arroz como exemplo: à grega, risoto, carreteiro, ao forno e outros, em substituição ao arroz cozido. - Feijão (cozido) tipo 1 (carioquinha e preto, servidos em dias alternados): 200g, ou de acordo com a preferência da região. <p>Prato Principal / Variações (peso mínimo da porção pronta por pessoa)</p> <ul style="list-style-type: none"> -- Carne bovina sem osso, tipos de carne: cupim, patinho ou coxão mole, lagarto, posta branca ou costela sem osso . Preparação: bife, picado, cubos, moída (uma vez a cada 15 dias), estrognoff, rollé, parmegiana, acebolado - Maneiras de preparo: grelhados, fritos , assados e refogados - com no mínimo 100 g de carne. - Carne suína, tipos de carne: copa lombo, bisteca , pernil, lombo, paleta ou feijoada (250 gramas de feijão acrescentado de no mínimo 100 gramas de carne como: paio, costelinha, lingüiça e charque). A feijoada deverá ser servida uma vez por semana. Preparação: cubos e em bife. Maneiras de preparo: fritos, assados e refogados- com no mínimo 100 g de carne. - Frango, tipos de carne: file de peito, coxa e sobrecoxa ou sassami. Modo de preparo: assado, a passarinho, grelhado, iscas, grelhado, a doré– com no mínimo 100 gramas. - Peixe : file de merluza, filé de tilápia ou filé de pescada – Modo de preparo: milanese, a doré – com no mínimo 100 gramas; - Ovos de galinha inteiro, modo de preparo: cozido, frito , mexido , omelete com no mínimo 100 gramas. O servimento dos ovos cozidos devem ser servidos com pesagem de 100 gramas, 02 unidades por pessoa, com casca, sendo enviados separadamente das marmittas em cubas definindo a quantidade; - Lingüiça de carne 100% suína, tipos : calabresa ou toscana. Modo de preparo: assada, frita e acebolada com no mínimo 100 gramas;

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 43 de 58)

	<ul style="list-style-type: none"> - Alimentos processados - Tipos: Hambúrguer, ou Steak ou empanados ou almôndegas ou quibe. Modo de Preparo: assado ou frito, com no mínimo 100 gramas; - É proibida a utilização de carnes com osso para os presos, bem como oservimento de miúdos de porco, ave ou boi, além da dobradinha. - Macarrão (espaguete, parafuso, talharim) : 03 vezes por semana - 120 g - Nhoque ou empadão ou lasanha ou panqueca ou tortas (de legumes, madalena,de frios, de frango) : 01 vez por semana120 g; - Pizza : 01 vez por semana - 120g; - Purê ou Suflês: 01 vez por semana - 120g;- - Bolinhos: 01 vez por semana- 120g; - Polenta gratinada ou frita ou na chapa : 01 vez por semana – 120g; Pirão ou Creme ou Cuscuz : 01 vez por semana - 120 g; - Batata ou Aipim ou Batata doce ou Banana a milanesa ou Banana assada : 02 vezes por semana – 120g - Vegetais cozidos do grupo B como: cenoura, vagem, jiló, chuchu, abobrinha : 01 vez por semana – 120 g; - Canjiquinha ou quirera : 01 vez por semana – 120 g; - Farofa de legumes ou virado : 01 vez por semana – 120 g - Não serão permitidos vegetais refogados que causam cheiro desagradável na marmita, como repolho, acelga, cebola, couve, couve-flôr, brócoli , Berinjela (em qualquer forma de preparação) e outros.
SALADAS	<ul style="list-style-type: none"> - Para os presos e servidores deverão ser servidos dois tipos de salada no almoço e jantar, podendo ser saladas mistas; - Para os presos: deverão ser embalados em sacos plásticos transparentes, tipo cristal, em porções individuais ou por cubículo ou celas ou a granel de acordo com o gestor do contrato; - Para os funcionários deverão ser transportados em cubas de inox; - Transportada em recipientes térmicos e com gelo; - Envio diário (almoço e jantar) de temperos em embalagens apropriadas: óleo, sal e vinagre, pela contratada de acordo com o número de comensais; - Não será permitido o fornecimento de salada de cebola; - Peso mínimo da porção pronta por pessoa por refeição: Folhosos: 40 gramas Outros: 60 gramas
FRUTA	<p>Para os presos será servida uma vez por semana, durante o almoço.</p> <p>Deverá ser servidas inteiras ou picadas, de acordo com o gestor do contrato - 100 gramas;</p> <p>Para os servidores será servida três vezes por semana, durante o almoço, nas, quartas, quintas e sextas - feiras. Deverá ser servidas inteiras ou picadas, de acordo com o gestor do contrato - 100 gramas;</p>

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 44 de 58)

	Fruta da época - 01 unidade (mínimo de 100 gramas)
LANCHE NOTURNO (Para funcionários das escalas noturnas)	<ul style="list-style-type: none"> - 02 Pães de leite ou francês, no mínimo 50 g cada, fatiados ao meio e passado no mínimo 10 g de margarina/ manteiga e 20 gramas de queijo mussarela em cada pão, devidamente embalado individualmente em sacos plásticos atóxicos, com identificação da data de fabricação e validade; - Também poderá ser servido tortas, pizzas (na quantidade de 100 gramas) de acordo com o gestor do contrato; - Café e leite (300 ml), sendo 150 ml de café e 150 ml de leite, servidos separadamente em garrafas térmicas, adoçado; - O café servido deverá ter certificação da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.
DIETAS ESPECIAIS (Para os presos de todas as Unidades Penais, com exceção dos presos do Complexo Médico e Penitenciária Feminina).	<ul style="list-style-type: none"> - Será fornecido aos presos de acordo com a prescrição médica; - O quantitativo será conforme a demanda da Unidade, obedecidas as prescrições médicas; - Tipos: hipossódica, hipoglicêmica, hipolipídica, hipocalórica, hipercalórica, hiperproteica e outras; - Será fornecido durante as refeições de desjejum, almoço e jantar; - Serão utilizados os gêneros alimentícios adaptados aos cardápios básicos citados acima; - Deverão ser transportadas identificadas nas marmitas e embaladas individualmente e envoltas em plástico transparente e atóxico. - O custo das Dietas Especiais será o mesmo da refeição normal.

1 FREQUÊNCIA DO PRATO PRINCIPAL:

1.1 O Prato principal deverá ser servido em cada refeição com a seguinte frequência:

1.1.1 Carne bovina: 04 vezes por semana, sendo que a carne bovina **tipo bife** deverá ser servida no mínimo 02 vezes por semana;

1.1.2 Carne suína: 02 vezes por semana;

1.1.3 Frango: 04 vezes por semana, sendo que o assado no mínimo 02 vezes por semana;

1.1.4 Peixe: 01 vez a cada 15 dias;

1.1.5 Ovos de galinha : 01 vez a cada 15 dias;

1.1.6 Lingüiça: 01 vez por semana;

1.1.7 Alimentos processados: no máximo 02 vezes por semana;

2 PESO TOTAL DA ALIMENTAÇÃO (FUNCIONÁRIOS OU PRESOS/AS):

2.1 Compreendendo o servimento das seguintes preparações (totalizando 700 gramas):

2.1.1 Básico: arroz 280 gramas, feijão 200 gramas;

2.1.2 Principal: 100 gramas;

2.1.3 Complemento: 120 gramas.

3 HORÁRIOS DE ENTREGA DA ALIMENTAÇÃO NAS UNIDADES E DELEGACIAS:

TIPO	HORÁRIO
Desjejum	05:30
Almoço	11:00
Jantar	17:00
Lanche noturno	17:00

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os cardápios propostos pela contratada deverão ser elaborados por nutricionistas devidamente registrados no Conselho Profissional Regional;

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 45 de 58)

4.2 Diariamente a contratada fornecerá 01 (uma) refeição a mais do que for solicitado no almoço e no jantar (expensas da contratada), que será retirada aleatoriamente pela Comissão de Recebimento de Alimentos de uma das caixas de armazenamento das marmitas (hot box), e mantida refrigerada à 4º C, e também fornecer amostras individuais de todos os alimentos do cardápio, para servir de amostras para análise laboratorial em caso de suspeita de contaminação microbiológica ou físico-química. Caso se faça necessário, a realização de exame laboratorial, este será realizado a expensas da contratada;

ANEXO C

1 DIMENSIONAMENTO DE MÃO DE OBRA DE PRESOS POR UNIDADE CARCERÁRIA

1.1 A contratada deverá manter nas dependências dos estabelecimentos penais o quantitativo presente nos quadros abaixo:

1.2 Os presos implantados ou funcionários, ambos custeados pela contratada, deverão prestar os seguintes serviços:

- a) Manter o local, os móveis, equipamentos e utensílios em condições apropriadas de uso;
- b) No servimento das refeições aos agentes públicos e presos;
- c) Na limpeza e descarte adequado das embalagens de isopor, recolhendo as sobras das refeições, ensacando-as, separadamente dos demais resíduos;
- d) Serviços de carga e descarga do caminhão;
- e) Higienização do refeitório (quando possível);
- f) Distribuição das refeições aos presos.

1.2 O quantitativo mínimo de presos remunerados para cada unidade será em conformidade com o quadro abaixo:

LOTE 1 – REGIONAL CURITIBA

Item	Unidade / Local	Quantidade
1	CCC - Casa de Custódia de Curitiba	10
2	CCP – Casa de Custódia de Piraquara	20
3	CPAI – Colônia Penal Agroindustrial	20
4	PCE–US – Penitenciária Central do Estado / Unidade de Segurança	18
5	PCE-UP – Penitenciária Central de Estado / Unidade de Progressão	8
6	PEP I – Penitenciária Estadual de Piraquara 1	10
7	PEP II – Penitenciária Estadual de Piraquara 2	15
8	PFP – Penitenciária Feminina do Paraná	10
9	CIS Piraquara – Centro de Integração Social de Piraquara	4
10	CMP – Complexo Médico Penal	10
11	CCJP – Casa de Custódia de São José dos Pinhais	10
12	CAMP – Cadeia Pública de Campo Largo	1
13	PGUA - Cadeia Pública de Paranaguá	1

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 46 de 58)

14	BSUL – Cadeia Pública de Rio Branco do Sul	1
15	CPGTBA – Cadeia Pública de Guaratuba	1
16	CTBA – Cadeia Pública de Curitiba	3
17	DPAAUC - Cadeia Pública de Araucária	1
18	CRAL – Centro de Regime S. Aberto Lapa	2
19	CPCO – Cadeia Pública de Colombo	1
20	PEP II – Penitenciária Estadual de Piraquara (Ampliação)	6
21	DOS – Divisão de Operações de Segurança / Piraquara	1
22	DEPEN – Sede Administrativa	2
23	Escritório Social e Monitoramento	2

LOTE 2 – REGIONAL CASCAVEL

Item	Unidade / Local	Quantidade
1	PETBC – Penitenciária Estadual Thiago Borges de Carvalho	10
2	PIMP – Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro	8
3	CASC – Cadeia Pública de Cascavel	2
4	LARA – Cadeia Pública de Laranjeiras do Sul	2
5	MRON – Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon	1
6	TOLE – Cadeia Pública de Toledo	2
7	CPCORB – Cadeia Pública de Corbélia	1
8	CPQI - Cadeia Pública de Quedas do Iguaçu	1
9	Cadeia Pública Feminina de Cascavel (nova)	1
10	Cadeia Pública Feminina de Toledo (nova)	1

LOTE 3 – REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

Item	Unidade / Local	Quantidade
1	PEFB – Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão	12
2	PALM – Cadeia Pública de Palmas	1
3	CPPB – Cadeia Pública de Pato Branco	3
4	CPDV – Cadeia Pública de Dois Vizinhos	1

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 47 de 58)

5	Cadeia Pública de Francisco Beltrão	2
6	CPSAS – Cadeia Pública de Santo Antônio do Sudoeste	1

LOTE 4 – REGIONAL FOZ DO IGUAÇÚ

Item	Unidade / Local	Quantidade
1	CPLN – Cadeia Pública Laudemir Neves	4
2	PEF – Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu	8
3	PEFII – Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu 2	8
4	PFF-UP – Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu / Unidade de Progressão	5
5	MEDI – Cadeia Pública de Medianeira	1
6	CPASSIS - Cadeia Pública de Assis Chateaubriand	2
7	CPPALO - Cadeia Pública de Palotina	1
8	Cadeia Pública de Foz do Iguaçu (Nova)	8

LOTE 5 – REGIONAL GUARAPUAVA

Item	Unidade / Local	Quantidade
1	GPVA – Cadeia Pública de Guarapuava	4
2	PEG-UP Penitenciária Estadual de Guarapuava / Unidade de Progressão	6
3	PIG – Penitenciária Industrial de Guarapuava	8
4	UVIT – Cadeia Pública de União da Vitória	2
5	CPIRATI – Cadeia Pública de Irati	2
6	CPPITA – Cadeia Pública de Pitanga	1
7	CPPRUDE – Cadeia Pública de Prudentópolis	1
8	CPRES – Cadeia Pública de Reserva	1
9	CPSMS – Cadeia Pública de São Mateus do Sul	1

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 48 de 58)

LOTE 6 – REGIONAL LONDRINA

Item	Unidade / Local	Quantidade
1	CCL – Casa de Custódia de Londrina	10
2	CITL – Cadeia Pública Masculina de Londrina	1
3	CRESLON – Centro de Reintegração Social de Londrina	6
4	PEL II – Penitenciária Estadual de Londrina	15
5	PEL – Penitenciária Estadual de Londrina	10
6	CDLA – Cadeia Pública Feminina de Londrina	2
7	ANDI – Cadeia Pública de Andirá	2
8	APUC – Cadeia Pública de Apucarana	4
9	ARAP – Cadeia Pública de Arapongas	3
10	ASSA – Cadeia Pública de Assaí	2
11	CABA – Cadeia Pública de Cambará	2
12	PROC – Cadeia Pública de Cornélio Procópio	3
13	IBAI – Cadeia Pública de Ibaiti	1
14	JACA – Cadeia Pública de Jacarezinho	2
15	PORE – Cadeia Pública de Porecatu	1
16	RDIA – Cadeia Pública de Rolândia	2
17	PLAT – Cadeia Pública de Santo Antonio da Platina	1
18	CPBAND - Cadeia Pública de Bandeirantes	1
19	CPCABE - Cadeia Pública de Cambé	2
20	CPCARL - Cadeia Pública de Carlópolis	1
21	CPFAXI – Cadeia Pública de Faxinal	1
22	CPIBIPORA – Cadeia Pública de Ibiporã	2
23	Cadeia Pública de Ivaiporã	1
24	CPJAGUA – Cadeia Pública de Jaguapitã	1
25	CPRIBE – Cadeia Pública de Ribeirão do Pinhal	1

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 49 de 58)

26	CPSERT – Cadeia Pública de Sertanópolis	1
27	Cadeia Pública de Londrina (nova)	8

LOTE 7 – REGIONAL MARINGÁ

Item	Unidade / Local	Quantidade
1	CCM – Casa de Custódia de Maringá	10
2	CPIM – Colônia Penal Industrial de Maringá	8
3	MAGA – cadeia Pública de Maringá	2
4	PEM – Penitenciária Estadual de Maringá	10
5	PVAI – Cadeia Pública de Paranavaí	4
6	SARA – Cadeia Pública de Sarandi	3
7	CPAP – Cadeia Pública de Alto Paraná	1
8	CPAST – Cadeia Pública de Astorga	1
9	CPCOL – Cadeia Pública de Colorado	1
10	Cadeia Pública de Engenheiro Beltrão	1
11	CPJANDA – Cadeia Pública de Jandaia do Sul	1
12	CPMGI – Cadeia Pública de Mandaguari	1
13	CPMVA – Cadeia Pública de Marialva	1
14	CPNE – Cadeia Pública de Nova Esperança	2
15	CPNL – Cadeia Pública de Nova Londrina	1

LOTE 8 – REGIONAL CRUZEIRO DO OESTE

Item	Unidade / Local	Quantidade
1	PECO – Penitenciária de Cruzeiro do Oeste	10
2	CPCM2 – Cadeia Pública de Campo Mourão 2	4
3	CIAN – Cadeia Pública de Cianorte	3
4	GUAI – Cadeia Pública de Guaíra	2
5	UMUA – Cadeia Pública de Umuarama	2
6	CP-C.MOURÃO – Cadeia Pública de Campo Mourão	1
7	Cadeia Pública de Cidade Gaúcha	1
8	CPGOI – Cadeia Pública de Goioere	1

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 50 de 58)

9	Cadeia Pública de Altônia	1
10	CPIPORA - Cadeia Pública de Iporã	1
11	CPLOAN - Cadeia Pública de Loanda	2
12	GUAI2 – Cadeia Pública de Guaira 2 (nova)	8

LOTE 9 – REGIONAL PONTA GROSSA

Item	Unidade / Local	Quantidade
1	PEPG–UP – Penitenciária Estadual de Ponta Grossa / Unidade de Progressão	8
2	PEPG-US – Penitenciária de Ponta Grossa / Unidade de Segurança	6
3	CPHSPG – Cadeia Pública Hildebrando de Souza	10
4	APOT – Cadeia Pública de Arapoti	1
5	CAST – Cadeia Pública de Castro	2
6	JAGU – Cadeia Pública de Jaguariaíva	3
7	SENG – Cadeia Pública de Senges	1
8	BORB – Cadeia Pública de Telêmaco Borba	3
9	DPAORG - Cadeia Pública de Ortigueira	1
10	CPWB – Cadeia Pública de Wenceslau Braz	1
11	Cadeia Pública de Ponta Grossa (nova)	8

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 51 de 58)

ANEXO II DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema GMS, no portal www.comprasparana.pr.gov.br, e os documentos dos itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, abaixo descritos:

Os licitantes que não estiverem inscritos no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir. Procuração do representante do licitante no prego, se for o caso.

1.2 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

1.3 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1 O licitante deverá encaminhar:

1.3.1.1 cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.3.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; para pessoa física, certidão negativa de execução patrimonial expedida pelo distribuidor de seu domicílio;

1.3.1.3 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

1.3.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 52 de 58)

Ativo Circulante
LC = -----; e
Passivo Circulante

1.3.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,0 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.3.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.3.1.7 As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou item pertinente

1.4 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.4.1 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).”

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 2485/2019 E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020 (Anexo V).

1.5.1 TERMO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (Anexo V);

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da Sede do Licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418/2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474/2015).

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão



Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo N° 17.933.271-0- Audiência Pública N° 005/2021 - EDITAL (página 53 de 58)

apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

2.0 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando a licitante for a matriz, ou da filial, quando a licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ e os serviços forem prestados através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 54 de 58)

ANEXO III
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX Ano: XXXX SRP

A - DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Prestador de serviço :				
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :			
Endereço :				
Bairro:				
CEP:	Cidade:	Estado:		
Telefone:	Fax:	e-mail:		
Banco:	Agência:	Conta-corrente:		

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de serviços continuados de de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda dos Presídios, Cadeias, Carceragens de Delegacias da Polícia Civil de gestão plena do DEPEN, gestão plena da Polícia Civil e as compartilhadas entre a Polícia Civil eo DEPEN

Especificações técnicas:

Lote xx	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Item 1	Café da manhã	Xx	R\$	R\$
Item 2	Almoço	Xx	R\$	R\$
Item 3	Jantar	Xx	R\$	R\$
Item 4	Lanche	xx	R\$	R\$
Preço Global R\$				

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade do serviço contratado, inclusive, durante o período de garantia. O Contratado deverá reparar, corrigir ou refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou dos materiais utilizados.

4. Os preços cotados contemplam todos os custos diretos, indiretos e despesas que compõem a prestação de serviços, tais como as despesas com impostos, taxas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no Contrato.

5. Quando for o caso, os preços cotados contemplam o custo do fornecimento de materiais inerentes ao serviço e os demais relacionados ao objeto, conforme definido no Termo de Referência.

6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Local e data

Representante Legal

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 55 de 58)

ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX – SRP, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e Contratos de fornecimento, interpor recursos, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 56 de 58)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

01 – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (para todos os licitantes)

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

2º O PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL

3º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

4º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 26/2015, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

5º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local e data.

Nome e carimbo do representante legal

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 57 de 58)

ANEXO V

MODELOS DE DECLARAÇÃO

02 – TERMO DE VISTORIA

(timbre ou identificação do licitante)

Pregão Eletrônico nº **XX/XXXX – SRP**

Declaramos que a empresa **XXXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXXX** estabelecida na cidade de **XXXXX**, Estado de **XXXXX**, no endereço **XXXXX**, telefone nº **XXXX**, por meio de seu representante **XXXXX**, portador do R.G nº **XXXXX**, expedido pela **XXXXX**, para fins de participação na licitação, vistoriou as instalações do **XXXXX [ÓRGÃO/ENTIDADE]**, onde tomou conhecimento dos aspectos técnicos e das condições para a execução dos serviços, estando satisfeita com as informações e esclarecimentos obtidos na aludida visita e plenamente capacitada a elaborar a proposta para a licitação em tela, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Por ser verdade, firmamos o presente.

XXXX [Local], XX de XXXX de XXXX.

[NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DO LICITANTE – NOME DA EMPRESA]

[NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL]

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Protocolo Nº 17.933.271-0- Audiência Pública Nº 005/2021 - EDITAL (página 58 de 58)

ANEXO V

MODELOS DE DECLARAÇÃO

03 – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

(timbre ou identificação do licitante)

Pregão Eletrônico nº **XX/XXXX – SRP**

Declaro que a empresa **XXXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXXX** estabelecida na cidade de **XXXXX**, Estado de **XXXXX**, no endereço **XXXXX**, telefone nº **XXXXX**, por meio de seu representante legal **XXXXX**, portador do R.G nº **XXXXX**, expedido pela **XXXXX**, para fins de participação nessa licitação, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Por ser verdade, firmo o presente.

XXXX [Local], XX de XXXX de XXXX.

[NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DO LICITANTE – NOME DA EMPRESA]